

de seminários, experimentos de laboratório, estudos dirigidos e discussão de tópicos em pequenos grupos, bem como organizar e participar de plantões para elucidar dúvidas e aplicar provas e exercícios, estando terminantemente vedado substituir o docente nas aulas teóricas, mesmo que esteja sob supervisão.

Os candidatos que já receberam bolsa CAPES (Doutorado), mas atualmente recebem bolsa de outra agência de fomento, e que estejam participando pela primeira vez do estágio no Doutorado, deverão informar essa condição pelo e-mail [cpgiag@usp.br](mailto:cpgiag@usp.br), dentro do período de inscrição.

Após o aluno efetuar a inscrição, o orientador e supervisor serão informados por e-mail. Caso um deles não se manifeste ou desautorize, a inscrição será cancelada, ou seja, as inscrições serão aceitas somente com a aprovação de ambos, orientador e supervisor, no Sistema Janus. Compete ao aluno entrar em contato direto com seu orientador e supervisor para que estes avalizem sua inscrição no sistema Janus. O aluno poderá verificar a qualquer momento se sua inscrição foi avaliada pelo orientador e seu supervisor acessando sua inscrição no sistema Janus.

Os alunos inscritos que pertencem a Unidades ou Interunidades USP que não possuem o PAE instaurado não irão concorrer aos auxílios financeiros atribuídos a Unidade pela Comissão Central, mas sim a cota destinada à sua Unidade ou Interunidades de origem.

Os alunos que defenderem sua tese, antes ou durante o período do estágio, deverão comunicar seu supervisor e a Secretária de Pós-Graduação da Unidade que se inscreveram, e esta providenciará o cancelamento de sua participação, uma vez que não é possível realizar atividades acadêmicas sem vínculo com a Universidade. O cancelamento deve ocorrer mesmo que posteriormente o aluno venha a ingressar novamente em um Programa de Pós-Graduação da USP.

O Serviço de Pós-Graduação poderá avaliar uma inscrição a pedido do docente, mediante solicitação por escrito.

O período de avaliação das inscrições no sistema Janus, para orientadores e supervisores, é de 23/10/2023 a 14/11/2023.

Os candidatos serão selecionados pela Comissão Coordenadora do PAE/IAG, obedecendo os seguintes critérios:

1. Distribuição proporcional das vagas entre os três programas do IAG, na seguinte ordem rotativa: Geofísica, Meteorologia e Astronomia;

2. Candidatos que estão recebendo ou já receberam bolsa CAPES (Doutorado) que estejam participando pela primeira vez do estágio no Doutorado;

3. Disciplina com maior número de alunos (última turma oferecida);

4. Disciplina com maior índice de reprovação;

5. Disciplina Obrigatória; e ouvida a Comissão de Pós-Graduação do Instituto e, posteriormente, a Comissão Central do PAE.

Poderão ser aceitos estagiários voluntários (sem direito a remuneração).

O estágio terá duração de 5 meses, no período de 01/02/2024 a 30/06/2024.

O estagiário poderá receber auxílio financeiro mensal (dependendo da disponibilidade de recursos financeiros da USP), cujo valor, na tabela de vencimentos da Universidade de São Paulo, corresponde a 50% da referência mais mérito de Assistente em Regime de Turno Parcial (RTP). O valor previsto da bolsa auxílio para o primeiro semestre de 2024 é de R\$914,66, (novecentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos). Para o recebimento do auxílio, o aluno deve possuir conta corrente no Banco do Brasil e a frequência deve ser registrada mensalmente, conforme definido no termo de compromisso. O auxílio financeiro poderá ser concedido por até 4 semestres para cada aluno (somando Mestrado e Doutorado) e limitando-se a até 2 semestres no caso de Mestrado. Os alunos inscritos que pertencem a Unidades ou Interunidades USP que não possuem o PAE instaurado não irão concorrer aos auxílios financeiros atribuídos a esta Unidade pela Comissão Central, mas sim a cota destinada à sua Unidade ou Interunidades de origem.

A classificação dos candidatos será divulgada por e-mail pela CPG até 24/11/2023

O prazo para solicitação de recurso após a divulgação da classificação é de 2 dias úteis.

Os candidatos selecionados, bolsistas e voluntários, devem gerar termo de compromisso que deverá ser assinado e entregue, impreterivelmente, até 31/01/2024 ou até o dia que antecede o início do estágio. Se não for entregue o termo de compromisso, o estágio será cancelado.

A supervisão do projeto será realizada pelo docente responsável pela disciplina onde será realizado o estágio.

A coordenação dos estágios ficará a cargo da Comissão Coordenadora do PAE/IAG.

Para a avaliação, os estagiários deverão elaborar relatório detalhado anexando avaliação e relatório do supervisor. Os relatórios serão analisados, tanto pela Comissão Interna do PAE no IAG, quanto por um relator indicado pela Comissão Central do Programa. Relatórios considerados insatisfatórios serão devolvidos para serem refeitos. Caso isso não ocorra, o estudante perderá o direito ao certificado e não poderá participar de uma nova seleção. O relatório do estagiário e a ficha de avaliação do supervisor deverão ser entregues, no Serviço de Pós-Graduação do IAG, até um mês após o término do estágio.

A conclusão do estágio com aproveitamento dará ao aluno o direito de receber um certificado (no caso de ser a 1ª vez que participa do estágio PAE) ou atestado de participação e, mediante solicitação à CPG/IAG, poderá receber crédito pela atividade conforme norma específica do Programa.

Outras informações poderão ser obtidas no Serviço de Pós-Graduação do IAG.

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

### REITORIA

#### Edital de Chamada Pública CADER-DEDH n° 02/2023

A Comissão Assessora de Diversidade Étnico-Racial, órgão vinculado à Diretoria Executiva de Direitos Humanos da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, considerando as disposições da Deliberação CONSU-A-032/2017, de 21/11/2017, Deliberação CONSU-A-021/2020, de 02/06/2020, Deliberação CONSU-A-006/2021, de 30/03/2021 e Deliberação CONSU-A-017/2023, de 01/08/2023, torna pública a CHAMADA para a constituição da Comissão de Avaliação que atuará no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros (pretos e pardos), por aferição virtual, para fins de preenchimento das vagas reservadas no sistema de cotas étnico-raciais da UNICAMP.

#### 1. OBJETO

O objeto desta Chamada Pública constitui-se na seleção de membros para composição e atuação na Comissão de Avaliação que utilizará o critério fenotípico para procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros (pretos e pardos), por aferição virtual, para fins de preenchimento das vagas reservadas no sistema de cotas étnico-raciais em Exames de Seleção dos Colégios Técnicos; Cursos de Graduação, Seleção de acesso aos

Programas de Pós-Graduação da UNICAMP e Concursos e Processos Seletivos Públicos da Carreira PAAPE.

O Fenótipo define-se como o conjunto de características visíveis do indivíduo, predominantemente, a cor da pele, a textura do cabelo e o formato do rosto, as quais, combinadas ou não, permitirão validar ou invalidar a condição étnico-racial afirmada pelo candidato autodeclarado negro (preto ou pardo), para fins de matrícula na UNICAMP (Colégios Técnicos, Cursos de Graduação, Programas de Pós-Graduação e Concursos e Processos Seletivos Públicos da Carreira PAAPE).

#### 2. ELEGIBILIDADE DOS(AS) CANDIDATOS(AS):

Poderão participar deste Edital:

- Docentes com vínculo institucional pela UNICAMP;
- Servidores Técnico-Administrativo da Universidade, incluindo-se Pesquisador e Pesquisador de Pós-Doutorado;
- Estudantes da Pós-Graduação regularmente matriculado;
- Estudantes da Graduação regularmente matriculado;
- Representantes da Sociedade Civil Organizada, membros de entidades com comprovada atuação no Movimento Negro.

#### 3. REQUISITOS DE SELEÇÃO:

3.1 Os requisitos para aprovação da inscrição envolvem a aceitação e consentimento dos Termos de Confidencialidade e Compromisso que estarão disponíveis na Ficha de Inscrição e Anexos a este Edital.

3.2 Estarão habilitados para compor as Bancas de Avaliação os candidatos que realizarem o Curso Preparatório, obtendo aproveitamento de 75% de frequência e cumprimento das atividades, bem como participar de Simulações estabelecidas no Cronograma de Trabalho, anexo a este Edital.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1 O processo de inscrição ocorrerá por meio do preenchimento do formulário, disponível no endereço: <https://cutt.ly/1wmmicQl>

4.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo preenchimento do formulário, respeitando o período de 20/10/2023 a 21 de novembro de 2023.

#### 5. DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS:

A Comissão Assessora de Diversidade Étnico-Racial, órgão vinculado à Diretoria Executiva de Direitos Humanos da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, divulgará o resultado por e-mail eletrônico cadastrado na Ficha de Inscrição e através da página da Diretoria Executiva de Direitos Humanos (<https://www.direitoshumanos.unicamp.br/editais/>).

Os selecionados serão convocados para a realização do Curso Preparatório e Simulações, e, obtida a respectiva habilitação, na forma do item 4.2 deste Edital, serão nomeados como membros da Comissão de Avaliação por meio de Portaria do Gabinete do Reitor, publicada no Diário Oficial do Estado.

#### 6. DISPOSIÇÕES FINAIS:

Os pedidos de informações, decorrentes de dúvidas na interpretação deste Edital e de seus anexos, deverão ser encaminhados antes do término das inscrições para o e-mail: [cader@unicamp.br](mailto:cader@unicamp.br).

#### ANEXOS

#### 1. CRONOGRAMA:

ETAPAS	PERÍODO
Divulgação do Edital Chamada Pública	20/10/2023
Período de Inscrição	20/10/2023 a 21/11/2023
Divulgação do resultado	22/11/2023
Curso Preparatório	23/11/2023

#### 2. TERMO DE CONFIDENCIALIDADE

#### TERMO DE CONFIDENCIALIDADE - MEMBROS DA BANCA

Pelo presente Termo, como membro da Comissão de Avaliação para procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração de candidatos optantes por vagas destinadas às cotas étnico-raciais dos Exames de Seleção dos Colégios Técnicos; Cursos de Graduação, Seleção de acesso aos Programas de Pós-Graduação da UNICAMP e Concursos e Processos Seletivos Públicos da Carreira PAAPE, instituída pela Resolução GR no 074/2020, assumo o compromisso de manter a confidencialidade e o sigilo de todas as informações técnicas, procedimentos, resultados e observações apresentadas e discutidas durante os trabalhos desta Comissão.

Esse Termo abrange registro em foto, áudio, vídeo ou por qualquer outro meio admitido durante este processo de avaliação, bem como nos termos do estabelecido no inciso I, do § 1º, do Art. 31, da Lei Federal nº 12.527/2011.

Confirmando o recebimento da informação requerida e afirmo estar ciente de que o uso indevido dessa informação poderá infringir outros dispositivos legais vigentes.

A vigência desta obrigação assumida, somente poderá ser encerrada mediante autorização judicial.

Pelo não cumprimento do presente termo fico ciente de todas as sanções judiciais que poderão advir.

## UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

### UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

#### CAMPUS DE BOTUCATU

#### Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia

#### Divisão Técnica Administrativa

#### EXTRATO DE CONTRATO N° 14/2023-FMVZ

#### PROCESSO N° 1039/2023-FMVZ

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 79/2023- FMVZ

#### CONTRATO N° 14/2023-FMVZ

Contratante: Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP – Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia do Câmpus de Botucatu

Contratada: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais - CNPJ nº 61.198.164/0001-60.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO TOTAL DO VEÍCULO VOLKSWAGEN VOYAGE, ANO 2012/2013, PLACA DKI-0395

Data da celebração: 16/10/2023.

Valor Total do Contrato: R\$ 553,99 (quinhentos e cinquenta e três reais e noventa e nove centavos).

Recursos orçamentários: crédito orçamentário do Recursos do Tesouro do Estado, da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia, de classificação funcional programática 12.364.1043.5304 e categoria econômica nº 3.3.90.39.44.

O prazo de entrega do objeto: A execução dos serviços deverá ter início em 24 de novembro de 2023, até às 24 horas do dia 12 de junho de 2024, nos locais indicados no Termo de Referência.

Ratificação da Despesa: 11/10/2023.

## MINISTÉRIO PÚBLICO

#### V - Editais de 19/10/2023

#### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

#### Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso

#### Edital de Ciência de Eliminação de Documentos N° 259/2023

A Coordenadora da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso do Ministério Público do Estado de São Paulo, designado pela Portaria nº 10.854/2023 – PGJ, publicada no DOE em 18/08/2023, e em conformidade com os prazos de guarda definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos do Ministério Público do Estado de São Paulo, aprovada pelo Resolução nº 1.563/2022 - PGJ/CGMP, de 15/12/2022, publicado no DOE em 17 de dezembro de 2022, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital, a PROMOTORA DE JUSTIÇA DE SOCORRO eliminará os documentos abaixo relacionados. Os interessados devidamente qualificados e legitimados poderão requerer, à Coordenadora da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso, no prazo citado e às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças de processos ou expedientes.

#### COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N° 259/2023 SEI N° 29.0001.0183327.2023-74

UNIDADE PRODUTORA: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SOCORRO

Função: 13.01.04.00 DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU Subfunção: 13.01.04.00 DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU

Atividade: 13.01.01 RECEBIMENTO DE NOTÍCIA E ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Série documental: 13.01.01.09 NOTÍCIA DE FATO

Datas-limite: 2014 A 2015

Quantidade: 0,0400 METROS LINEARES – CAIXA 09

Observações:

Função: 13.01.04 DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU

Subfunção: 13.01.04 ATUAÇÃO CÍVEL

Atividade: 13.01.04 INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO

PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL E INQUÉRITO CIVIL

Série documental: 13.01.04.01 PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL/ INQUÉRITO CIVIL

Datas-limite: 2001 A SETEMBRO/2013

Quantidade: 3,6700 METROS LINEARES – CAIXAS 03 A 11; 23; 24; 30; 35; 38; 39; 42; 45 A 48; 54 A 59; 61; 62; 64 A 71; 73 E 74

Observações:

Função: 13.01.04 DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU

Subfunção: 13.01.04 ATUAÇÃO CÍVEL

Atividade: 13.01.04 INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO

PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL E INQUÉRITO CIVIL

Série documental: 13.01.04.06 PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL/ INQUÉRITO CIVIL

Datas-limite: 2001 A SETEMBRO/2013

Quantidade: 5,8100 METROS LINEARES – CAIXAS 01 A 06; 11 A 23; 25 A 45; 47 A 55; 57 A 61; 63; 64; 68 E 70 A 74

Observações:

Função: 13.01.04 DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU

Subfunção: 13.01.04 ATUAÇÃO CÍVEL

Atividade: 13.01.04 INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO

PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL E INQUÉRITO CIVIL

Série documental: 13.01.04.07 PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL/ INQUÉRITO CIVIL

Datas-limite: 2005 A 2012

Quantidade: 0,3900 METROS LINEARES – CAIXAS 19; 50; 51; 66 E 67

Observações:

Função: 13.01.04 DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU

Subfunção: 13.01.04 ATUAÇÃO CÍVEL

Atividade: 13.01.04 INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO

PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL E INQUÉRITO CIVIL

Série documental: 13.01.04.12 REPRESENTAÇÃO INDEFERIDA, SEM RECURSO

Datas-limite: 2002 A 2012

Quantidade: 0,2500 METROS LINEARES – CAIXAS 23; 25; 48; 52; 54; 57; 62; 65; 66 E 70

Observações:

Função: 13.01.04 DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU

Subfunção: 13.01.04 ATUAÇÃO CÍVEL

Atividade: 13.01.04 INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO

PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL E INQUÉRITO CIVIL

Série documental: 13.01.04.13 REPRESENTAÇÃO INDEFERIDA, COM RECURSO NÃO PROVIDO

Datas-limite: 04/03/2005

Quantidade: 0,00 METROS LINEARES – CAIXA ----

Observações:

Função: 13.02.04 DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU

Subfunção: 13.02.04 ATUAÇÃO CRIMINAL

Atividade: 13.02.04 INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO

ADMINISTRATIVO CRIMINAL

Série documental: 13.02.04.03 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO CRIMINAL, ARQUIVADO SEM DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL

Datas-limite: 21/06/2002

Quantidade: 0,00 METROS LINEARES – CAIXA ----

Observações:

TOTAL DE METROS LINEARES: 10,2000 METROS LINEARES (74 CAIXAS)

Publique-se em 19 de Outubro de 2023.

CAMILA MOURA E SILVA

PROMOTORA DE JUSTIÇA - DIRETORA GERAL

COORDENADORA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO

Série documental: 13.01.10.05 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO A LESÃO OU AMEAÇA A DIREITO INDIVIDUAL

Datas-limite: JANEIRO A DEZEMBRO/2004

Quantidade: 0,0400 METROS LINEARES – CAIXA 66

Observações:

Função: 13.02.04 DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU

Subfunção: 13.02.04 ATUAÇÃO CRIMINAL

Atividade: 13.02.04 INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO

ADMINISTRATIVO CRIMINAL

Série documental: 13.02.04.03 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO CRIMINAL, ARQUIVADO SEM DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL

Datas-limite: 21/06/2002

Quantidade: 0,00 METROS LINEARES – CAIXA ----

Observações:

TOTAL DE METROS LINEARES: 10,2000 METROS LINEARES (74 CAIXAS)

Publique-se em 19 de Outubro de 2023.

CAMILA MOURA E SILVA

PROMOTORA DE JUSTIÇA - DIRETORA GERAL

COORDENADORA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO

Série documental: 13.01.10.05 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO A LESÃO OU AMEAÇA A DIREITO INDIVIDUAL

Datas-limite: JANEIRO A DEZEMBRO/2004

Quantidade: 0,0400 METROS LINEARES – CAIXA 66

Observações:

Função: 13.02.04 DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU

Subfunção: 13.02.04 ATUAÇÃO CRIMINAL

Atividade: 13.02.04 INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO

ADMINISTRATIVO CRIMINAL

Série documental: 13.02.04.03 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO CRIMINAL, ARQUIVADO SEM DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL

Datas-limite: 21/06/2002

Quantidade: 0,00 METROS LINEARES – CAIXA ----

Observações:

TOTAL DE METROS LINEARES: 10,2000 METROS LINEARES (74 CAIXAS)

Publique-se em 19 de Outubro de 2023.

CAMILA MOURA E SILVA

PROMOTORA DE JUSTIÇA - DIRETORA GERAL

COORDENADORA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO

Série documental: 13.01.10.05 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO A LESÃO OU AMEAÇA A DIREITO INDIVIDUAL

Datas-limite: JANEIRO A DEZEMBRO/2004

Quantidade: 0,0400 METROS LINEARES – CAIXA 66

Observações:

DIA 14  
GABRIELA BRIGANTI IODICE  
DIA 15  
LAURA FONSECA SIMON BATALHA DE JESUS  
DIAS 21 E 22  
PEDRO HENRIQUE PAVANELLI LIMA  
DIAS 28 E 29  
ISABEL DORSA GERNER MAGGION

#### Aviso nº 734/2023 – PGJ-CGP, de 19/10/2023

Decisão do Procurador-Geral de Justiça  
O Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 93, da Lei Complementar nº 734, de 26 de novembro de 1993, resolve editar aviso transferindo, a pedido, a seguinte estagiária: ÁREA REGIONAL DA GRANDE SÃO PAULO  
BRUNA SILVA CARVALHO, transferida do PROGRAMA DE AUXÍLIO REMOTO À PROMOTORIA DE JUSTIÇA para a PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SUZANO (Nº SEI 29.0001.0183389.2023-49), a partir de 24/10/2023.

#### Aviso nº 748/2023 – PGJ-CAOCV, de 09/10/2023

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, a pedido do **Secretário-Executivo do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Meio Ambiente – GAEMA**, e por solicitação do Promotor de Justiça Secretário do Núcleo PCI-Campinas do GAEMA, **CONVIDA** os Promotores de Justiça de Meio Ambiente das Comarcas abrangidas pelo Núcleo PCI-Campinas, para participarem de **Reunião Regional Virtual no dia 26/10/2023 (quinta-feira), a partir das 09h00**, conforme preceitua o artigo 7º, I, da Resolução nº 552/2008-PGJ, alterado pela Resolução nº 933/15-PGJ, a fim de discutir o andamento dos trabalhos relativos às metas gerais e regionais estabelecidas na Resolução nº 1.588/23-PGJ, de 21 de março de 2023.

**Promotores de Justiça convidados das comarcas abrangidas pelo GAEMA – Núcleo PCI Campinas** (Artur Nogueira, Campinas, Campo Limpo Paulista, Cosmópolis, Hortolândia, Indaiatuba, Itatiba, Itupeva, Jaguariúna, Jundiá, Louveira, Monte Mor, Nova Odessa, Paulínia, Pedreira, Sumaré, Valinhos, Várzea Paulista e Vinhedo).

**Ficam também convidados todos os membros do Ministério Público que tenham interesse em participar das reuniões.**

E no dia **25/10/2023 (quarta-feira)** será realizada, a partir das **09h00**, reunião de Trabalho Regional virtual com os órgãos ambientais e representantes da sociedade civil, para definição de temas regionais prioritários, segundo define o artigo 7º, II, da Resolução nº 552/2008-PGJ, alterado pela Resolução nº 933/15-PGJ, para a qual ficam todos os Promotores de Justiça de Meio Ambiente das Comarcas abrangidas pelo GAEMA PCI-Campinas e demais interessados convidados.

Convidam-se, ainda, os representantes legais dos **órgãos ambientais** (Companhia Ambiental do Estado de São Paulo-CETESB; Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade (CFB/SEMIL); Polícia Militar Ambiental; Consórcio Intermunicipal de Manejo de Resíduos Sólidos (CONSIMARES); Conselhos Municipais de Meio Ambiente; Consórcio, Agência Reguladora, Comitês/Câmaras Técnicas e Agências das Bacias PCI; Secretarias Municipais de Meio Ambiente; Centros Técnicos Regionais (CTR) da Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade (CFB/SEMIL); Gestores de Unidades de Conservação; setores regionais da Fundação Florestal e Departamento de Águas e Energia Elétrica-DAEE) e **representantes de entidades ambientais que atuem nos Municípios de Artur Nogueira, Campinas, Campo Limpo Paulista, Cosmópolis, Elias Fausto, Holambra, Hortolândia, Indaiatuba, Itatiba, Itupeva, Jaguariúna, Jundiá, Louveira, Monte Mor, Morungaba, Nova Odessa, Paulínia, Pedreira, Santo Antonio de Posse, Sumaré, Valinhos, Várzea Paulista e Vinhedo**, além de outras entidades civis interessadas.

A reunião se dará em ambiente virtual da plataforma Microsoft Teams, cujo link será enviado oportunamente.

#### Aviso nº 750/2023 – PGJ-AD, de 09/10/2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade da elaboração de escala geral de férias individuais, nos termos do artigo 1º da Resolução nº 407/2005, publicada no DOE de 22 de setembro de 2005, AVISA os Senhores Secretários Executivos das Promotorias de Justiça da Capital e do Interior que deverão encaminhar à Procuradoria-Geral de Justiça, por e-mail (designa@mpsp.mp.br), até o dia 30 de novembro de 2023, impreterivelmente, a sugestão de escala para gozo de férias individuais alusivas ao ano de 2024.

#### Aviso nº 753/2023 – PGJ-CGMP, de 10/10/2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA e o CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 37, caput, da Lei Complementar nº 734/93, AVISAM aos membros do Ministério Público que a **Corregedoria Nacional do Ministério Público**, durante a 14ª Sessão Ordinária, ocorrida no último 25 de setembro andante, lançou o “Manual de Resolutividade do Ministério Público” (link [https://www.cnmpp.mp.br/portal/images/Publicacoes/documentos/2023/manual\\_de\\_resolutividade.pdf](https://www.cnmpp.mp.br/portal/images/Publicacoes/documentos/2023/manual_de_resolutividade.pdf)) e o “Guia de Negociação” (link [https://www.cnmpp.mp.br/portal/images/Publicacoes/documentos/2023/guia\\_negociacao.pdf](https://www.cnmpp.mp.br/portal/images/Publicacoes/documentos/2023/guia_negociacao.pdf)), publicações que têm como escopo difundir e compartilhar os fundamentos, princípios, diretrizes e práticas que devem nortear a atuação resolutiva do Ministério Público brasileiro, fruto dos trabalhos realizados nas Correlações Ordinárias de Fomento à Resolutividade.

#### Aviso nº 758/2023 – PGJ, de 11/10/2023

O Procurador-Geral de Justiça e Presidente do Conselho Curador do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – Escola Superior do Ministério Público do Estado de São Paulo, considerando o disposto na Deliberação nº 08/2010-CEAF/ESMP, com as alterações introduzidas pela Deliberação nº 02/2013-CEAF/ESMP, AVISA aos Senhores Membros do Ministério Público do Estado de São Paulo, dos ativos e aposentados, que, no período de 1 a 7 de novembro de 2023, estarão abertas as inscrições das candidaturas ao cargo de Diretor do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - Escola Superior do Ministério Público. O requerimento de inscrição deverá ser enviado via e-mail para [dirgab@mpsp.mp.br](mailto:dirgab@mpsp.mp.br) ou via SEI para área DIRGABPGJ e dirigido ao Procurador-Geral de Justiça, instruído com “Currículo Vitae” do interessado.

#### Aviso nº 759/2023 – PGJ-CGP, de 19/10/2023

O Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo, no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 127, parágrafo 2º, da Constituição da República Federativa do Brasil, e em conformidade com o artigo 32 da Resolução nº 1.560/2022-PGJ, de 08 de dezembro de 2022, DESIGNA o(a)(s) candidato(a)(s) aprovado(a)(s) no processo seletivo para estágio na área de Direito, o(s) qual(is) fica(m) CONVOCADO(A)(S) PARA ASSINATURA DO TERMO DE POSSE E INÍCIO DE EXERCÍCIO EM 24/10/2023, devendo comparecer ao local de estágio para o qual tenha(m) sido designado(a)(s).

ÁREA REGIONAL DA GRANDE SÃO PAULO  
Nome, Local, Horário da posse  
ANDRESSA SILVA SANTOS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BARUERI, 13H  
ELVIS LUIZ DA SILVA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FRANCISCO MORATO, 13H  
ÁREA REGIONAL DE CAMPINAS  
Nome, Local, Horário da posse  
KARLA CARBONI DOS REIS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMPO LIMPO PAULISTA, 13H  
ÁREA REGIONAL DE FRANCA  
Nome, Local, Horário da posse  
LUISSA BOUTELET CONSTANTINO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BATATAIS, 13H

ÁREA REGIONAL DE PIRACICABA  
Nome, Local, Horário da posse  
GABRIELLI DUARTE FELIX, PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO PEDRO, 13H

ÁREA REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO  
Nome, Local, Horário da posse  
LORENNIA CANDIDO DE OLIVEIRA GUIMARÃES BENEDETTI, PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 13H

ÁREA REGIONAL DE SOROCABA  
Nome, Local, Horário da posse  
ÉRIK RODRIGUES BILLET, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE EXECUÇÃO CRIMINAL (DEECRIM) – SOROCABA, 13H

ÁREA REGIONAL DE TAUBATÉ  
Nome, Local, Horário da posse  
HELOISA DOS SANTOS SILVA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAÇAPAVA, 13H

MARCUS VINICIUS DO NASCIMENTO MIRANDA FERREIRA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ILHABELA, 13H  
MARIANA ALVES FERREIRA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CRUZEIRO, 13H

ÁREA REGIONAL DO VALE DO RIBEIRA  
Nome, Local, Horário da posse  
STEFANY RAMOS MUNIZ, PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGISTRO, 13H

DIRETORIA DE PESSOAL E SERVIÇOS DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO FÓRUM CENTRAL CRIMINAL  
Nome, Local, Horário da posse  
ISABELLA LIMA DE BRITO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO I TRIBUNAL DO JÚRI DA CAPITAL, 13H

MARIA EUGÊNIA NOSCHESI TEIXEIRA VELLUDO JUNQUEIRA, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DA CAPITAL, 13H  
Aviso nº 760/2023 – PGJ-CGP, de 19/10/2023

O Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo, no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 127, parágrafo 2º, da Constituição da República Federativa do Brasil, e em conformidade com o artigo 32 da Resolução nº 1.560/2022-PGJ, de 08 de dezembro de 2022, DESIGNA o(a)(s) candidato(a)(s) aprovado(a)(s) no processo seletivo para estágio na área de pós-graduação em Direito, o(s) qual(is) fica(m) CONVOCADO(A)(S) PARA ASSINATURA DO TERMO DE POSSE E INÍCIO DE EXERCÍCIO EM 24/10/2023, devendo comparecer ao local de estágio para o qual tenha(m) sido designado(a)(s).

ÁREA REGIONAL DA GRANDE SÃO PAULO  
Nome, Local, Horário da posse  
ANDRESSA CRISTINA MAZUR MARTINS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE COTIA, 13H

ÁREA REGIONAL DE ARAÇATUBA  
Nome, Local, Horário da posse  
GIOVANA AGOSTINHO DE SOUZA VERRI, PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GUARARAPES, 11H

MARIANA FERNANDES MARQUES, PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GETULINA, 11H  
ÁREA REGIONAL DE CAMPINAS  
Nome, Local, Horário da posse

WESLEY CAETANO DE OLIVEIRA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARTUR NOGUEIRA, 11H  
ÁREA REGIONAL DE PIRACICABA  
Nome, Local, Horário da posse

GABRIELLE GOMES GEORGETTE, PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LIMEIRA, 09H  
ÁREA REGIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE  
Nome, Local, Horário da posse

BEATRIZ LOPES DE OLIVEIRA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ROSANA, 09H  
ISADORA GOMES FURLAN, PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MARACÁ, 09H

DIRETORIA DE PESSOAL E SERVIÇOS DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO FÓRUM CENTRAL CRIMINAL  
Nome, Local, Horário da posse  
CAROLINA APARECIDA ALVES, PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL, 09H

Aviso nº 761/2023 – PGJ-CGP, de 19/10/2023  
O Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo, no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 127, parágrafo 2º, da Constituição da República Federativa do Brasil, e em conformidade com o artigo 32 da Resolução nº 1.560/2022-PGJ, de 08 de dezembro de 2022, DESIGNA o(a)(s) candidato(a)(s) aprovado(a)(s) no processo seletivo para estágio na área de pós-graduação em Engenharia, o(s) qual(is) fica(m) CONVOCADO(A)(S) PARA ASSINATURA DO TERMO DE POSSE E INÍCIO DE EXERCÍCIO EM 24/10/2023, devendo comparecer ao local de estágio para o qual tenha(m) sido designado(a)(s).

DIRETORIA DO CENTRO DE ENGENHARIA E GESTÃO PREDIAL  
Nome, Local, Horário da posse  
JULIANE DE OLIVEIRA CAMPOS, CENTRO DE ENGENHARIA, 09H

Aviso nº 763/2023 – PGJ-CGP, de 19/10/2023  
Decisão do Procurador-Geral de Justiça  
O Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 93, da Lei Complementar nº 734, de 26 de novembro de 1993, resolve editar aviso transferindo, a pedido, o seguinte estagiário: ÁREA REGIONAL DE CAMPINAS

PEDRO DE SOUZA PACHECO, transferido da PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE CAMPINAS para a PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE CAMPINAS (Nº SEI 29.0001.0185932.2023-64), a partir de 25/10/2023.

Aviso nº 765/2023 – PGJ-2ª Instância, de 16/10/2023  
O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, convida os integrantes da Procuradoria de Justiça Cível para reunião mensal por meio de teleconferência, no dia 26 de outubro de 2023, às 14h, com a seguinte pauta:

1) Leitura e apreciação da ata da reunião anterior;  
2) Comunicações do Secretário Executivo;  
3) Comunicações dos Procuradores de Justiça que integram Órgãos da Administração Superior do Ministério Público;

4) Outras matérias de interesse da Procuradoria de Justiça Cível.

Aviso nº 771/2023 – PGJ-CAT, de 19/10/2023  
O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, AVISA aos membros e servidores do Ministério Público e ao público em geral que ficam suspensos o expediente forense presencial e os prazos dos procedimentos extrajudiciais físicos em curso na Promotoria de Justiça de Pedregulho, localizada na Rua Nicolau Peliciari, 120 - Pedregulho - SP, CEP 14470-000, no dia 24 de outubro de 2023, em razão de reforma no prédio sede da Promotoria de Justiça.

Avisa, outrossim, que, na referida data, as atividades se regenerar pelas regras estabelecidas no Comunicado Conjunto n. 1351/2020, referente ao trabalho remoto.

(SEI nº 29.0001.0195009.2023-07)  
(Repubilicado por necessidade de retificação - doe de 20/10/2023)

Aviso nº 775/2023 – PGJ-CAT, de 19/10/2023  
O Procurador-Geral de Justiça, a pedido do Secretário Executivo e em atendimento ao disposto no artigo 4º, § 6º, da Resolução nº 412/2005-CPJ, avisa a todos os integrantes da Procuradoria de Justiça Cível que tiverem interesse em concorrer aos cargos de Secretário Executivo e Vice-Secretário, para o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024, que dirijam requerimento específico, para cada cargo, ao Secretário Executivo em exercício, entre os dias 01 a 10 de novembro do corrente ano.

(SEI nº 29.0001.0195998.2023-76)  
Aviso nº 777/2023 – PGJ-CAOPP, de 20/10/2023

Objeto: Da prorrogação de prazo dos inquéritos civis que investigam a prática de atos de improbidade administrativa, com prazo de duração superior a dois anos.

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e a pedido do **CAO Cível e de Tutela Coletiva - Centro de Apoio Operacional do Patrimônio Público e Social**:

Considerando que a Lei nº 14.230/21 modificou a Lei nº 8.429/92 a fim de estabelecer novas regras sobre o andamento de inquéritos civis que versem sobre a prática de atos de improbidade administrativa;

Considerando a possibilidade de realização de diligências após o prazo de 365 dias, prorrogável por idêntico período, desde que não alcançada a prescrição;

Considerando que foi editada a Súmula nº 82 pelo Conselho Superior do Ministério Público, no sentido de que "O decurso do prazo de dois anos previsto nos §§ 2º e 3º, do artigo 23, da Lei n. 8.429/92 não implica arquivamento automático do inquérito civil, o qual poderá ser prorrogado, por meio de manifestação fundamentada, que indique as diligências imprescindíveis a serem realizadas, submetida à apreciação do Conselho Superior do Ministério Público"

AVISA aos membros do Ministério Público do Estado de São Paulo que atuam na **área do Patrimônio Público** que, nos inquéritos civis que apuram a prática de ato de improbidade administrativa, após decorrido o prazo previsto no art. 23, §2º da Lei nº 8429/92 (com alterações da Lei nº 14.230/21), o novo despacho de prorrogação do procedimento deverá indicar a diligência imprescindível ainda pendente de cumprimento, nos termos da Súmula n. 82 do CSMP.

AVISA ainda que a prorrogação deverá ser comunicada ao Conselho Superior do Ministério Público mediante registro eletrônico, dispensada a remessa dos autos, cuja tramitação não se suspenderá.

## EMENTAS

**EMENTAS**  
**Conflitos de Atribuição**  
**B – Cível**  
Protocolado 0325.0000633/2023  
Conflito de Atribuição  
Suscitante: Promotor de Justiça de Lucélia  
Suscitado: Promotor de Justiça de Flórida Paulista  
Ementa: Conflito negativo de atribuições. Suscitante: Promotor de Justiça de Lucélia. Suscitada: Promotor de Justiça de Flórida Paulista. Providências relacionadas à Modificação de Curatela. Domicílio atual do interditado. Princípio do Melhor interesse do incapaz. Atribuição. Promotor de Justiça com atribuição na comarca de domicílio do interditado.  
1. Procedimento que tem por objeto, a análise da possibilidade de remoção de curador.  
2. Preexistência de ação de interdição que não atrai a arguição de remoção de curador porque houve alteração do domicílio do interditado para o município de Flórida Paulista, onde deverá ser avaliada a possibilidade.  
3. Atribuição do Promotor de Justiça que oficia naquela Vara.  
4. Conflito conhecido e dirimido, cabendo ao suscitado prosseguir no feito.

**Artigo 28 do CPP**  
**B – Cível**  
Processo nº 0000168-84.2023.8.26.0587  
Recusa de Intervenção

Interessado: Juízo da 2ª Vara Cível de São Sebastião  
Objeto: recusa de intervenção ministerial em ação indenizatória por danos morais e materiais

Processo Civil. Ministério Público. Recusa de Intervenção. Ação indenizatória. Danos morais e materiais. Cumprimento de sentença. Autor menor. Representação processual adequada. Interesse disponível. Aplicabilidade da Resolução n. 1.167/2019-PGJ-CGMP. Súmulas 150 e 165, PGJ. Remessa conhecida e desprovida.

1. É hígida a recusa de intervenção do Ministério Público em cumprimento de sentença de ação indenizatória proposta por menor, devidamente representado por genitora, à vista da disponibilidade do interesse em litígio, de natureza meramente patrimonial, que não justifica sua atuação, nos termos do art. 4º da Resolução 1.167/2019-PGJ-CGMP e das Súmulas 150 e 165 da Procuradoria-Geral de Justiça, como medida de otimização e racionalização para atendimento do princípio da celeridade processual.

2. Ademais, a condenação se encontra em cumprimento de sentença e o Ministério Público atuou na fase de conhecimento, assegurando o direito do autor.

3. Remessa conhecida e desprovida.

## DIRETORIA GERAL

**DIRETORIA GERAL**  
**PORTARIA Nº 186/2023-DG/MP, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023**

"Altera a composição do Subcomitê de Gênero e Diversidade, vinculado ao Comitê de Políticas de Gestão de Pessoas do Ministério Público do Estado de São Paulo"

A DIRETORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e com fulcro no § 2.º do artigo 11-D da Resolução n.º 1.068/2018-PGJ, de 02 de março de 2018, e a pedido da Excelentíssima Coordenadora do Subcomitê de Gênero e Diversidade do MPSP, RESOLVE:

Art. 1.º - Tornar sem efeito a designação da Dra. Nathalie Kiste Malveiro, 95º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal.

Art. 2.º - Divulgar a composição do Subcomitê de Gênero e Diversidade, vinculado ao Comitê de Políticas de Gestão de Pessoas do Ministério Público do Estado de São Paulo, na seguinte conformidade:

I - Dra. Fabiana Dal Mas Rocha Paes, 23º Promotor de Justiça de Enfrentamento à Violência Doméstica, responsável pela coordenação do Comitê e representante da Promotoria de Justiça de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;

II - Dra. Annunziata Alves Iulianello, 21º Promotor de Justiça de Enfrentamento à Violência Doméstica, representante da Corregedoria-Geral;

III - Ivana Maria Zanchetto, Oficial de Promotoria I, representante do Centro de Gestão de Pessoas;

IV - Dra. Mylene Complier, 14º Promotor de Justiça Criminal, membro do MPSP, escolhida dentre as mulheres;

V - Eunice Maria Peloso de Azevedo, Oficial de Promotoria Chefe, servidora do MPSP, escolhida dentre as mulheres;

VI - Fernando Bocalari, Auxiliar de Promotoria, integrante LGBTQI+;

VII - Dra. Cristiane Corrêa de Souza Hillal, 24º Promotor de Justiça de Campinas – Assessora do CAO Cível, representante do CAO Cível – Centro de Apoio Operacional Cível;

VIII - Dra. Fabíola Sucasas Negro Covas, 2º Promotor de Justiça de Enfrentamento à Violência Doméstica – Assessora do CAO Criminal - Centro de Apoio Operacional Criminal, representante do Núcleo de Gênero do MPSP;

IX - Dra. Juliana Mendonça Gentil Tocunduva, 5ª Promotor de Justiça do III Tribunal do Júri, representante da Casa da Mulher Brasileira;

X - Mário Amaral Vieira Neto, Assessor de Gabinete do MP, representante do Centro de Gestão Estratégica;

XI - Aline Riera Pedreiras, Assessor do MP, representante da Escola Superior do Ministério Público;

XII - Yone da Cruz Martins de Campos, Analista de Promotoria I, representante da Rede de Enfrentamento ao Racismo;

XIII - Dra. Anna Trotta Yariid, 1º. Promotor de Justiça de Direitos Humanos, representante da Rede de Valorização da Diversidade; e

XIV - Dra. Sílvia Chakian de Toledo Santos, 3º Promotor de Justiça de Enfrentamento à Violência Doméstica, representante da Ouvidoria do MPSP.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### Decisão da Diretora-Geral, de 20/10/2023

A DIRETORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, AUTORIZA a inscrição em Dívida Ativa Estadual da Sra. CIBELE DE MORAIS SCHALCH, RG 17.627.952-0 inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 209.942.878-60, Ex-interina do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede da Comarca de Taubaté – CNS: 113860, em virtude do notificado não ter apresentado defesa prévia face à Notificação de Lançamento nº 014/23-FED, referente a repasses de emolumentos extrajudiciais atinentes ao período de 12/02/2018 a 30/10/2018, nos termos da manifestação do Centro de Finanças e Contabilidade - CFC exarada no processo nº 037/23-FED.

#### Despacho da Diretora-Geral, de 17/10/2023

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO  
Processo nº 015/22-FED – Contrato nº 102/2022 (SEI 29.0001.0031853.2022-64)

Contratante: Ministério Público do Estado de São Paulo  
Contratada: LEX EDITORA S/A.

As partes acordam em firmar o presente Termo de Aditamento, nas condições a seguir:

Fica prorrogada a vigência do contrato por um período de 12 meses, a partir de 21.10.2023 até 20.10.2024.

Fica mantido o valor total do contrato em R\$ 44.800,00, sem que seja aplicado o índice de reajuste previsto na Cláusula Décima Sexta do ajuste

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, cujo teor não tenha sido alterado por este instrumento.

Data da Assinatura: 19.10.2023  
Despacho da Diretora-Geral, de 18/10/2023

QUINTO TERMO DE ADITAMENTO  
Processo nº 257/22-DG/MP – Contrato nº 003/2023 (SEI 29.0001.0019478.2023-21)

Contratante: Ministério Público do Estado de São Paulo  
Contratada: Invicta Construções e Dedetização Ltda.

As partes acordam em firmar o presente Termo de Aditamento, nas condições a seguir: Fica acrescido à contratação, a partir de 23/10/2023, serviços de limpeza predial para as dependências ocupadas pela Promotoria de Justiça localizada no Fórum de Bragança Paulista. O valor do acréscimo, no período de 23/10/2023 a 30/07/2025 é de R\$ 39.247,70, representando um impacto de 1,78% no valor total do contrato, que passa a ser de R\$ 3.244.723,12. A contratada deverá providenciar, em até 5 dias úteis após a data da assinatura eletrônica deste termo pelo último signatário, a complementação da garantia oferecida por força deste pacto. Ficam mantidas e ratificadas todas as cláusulas e condições anteriormente pactuadas, cujo teor não tenha sido modificado por este Instrumento.

Data da Assinatura: 19/10/2023  
Despacho da Diretora-Geral, de 20/10/2023

TERMO DE ADESAO Nº 052/2023-MPSP  
(Procedimento SEI nº 29.0001.0171429.2021-62)  
TERMO DE ADESAO Nº 001/2023

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 000.262/2019/CV  
Participes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – MPSP, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO – TJ/SP e INSTITUTO DE PESQUISA PENSI

Objeto: O presente TERMO DE ADESAO que tem por objeto implementar e executar o projeto “Impactos de Intervenções sobre a Institucionalização Precoce”, por meio da documentação do impacto do cuidado institucional no desenvolvimento da primeira infância ao cuidado de acolhimento de alta qualidade, em conformidade com a Cláusula Décima Primeira – Das Adesões do instrumento aderido.

Data de Assinatura: 17/10/2023

## CENTRO DE GESTÃO DE PESSOAS

**CENTRO DE GESTÃO DE PESSOAS**  
Procuradoria-Geral de Justiça

Portaria do Procurador-Geral de Justiça de 19-10-2023

Nomeando, nos termos do art. 20, I, da L.C. 180/78, Rogério Georgino Ambrosio, matr. 1935, para exercer em comissão e em Jornada Completa de Trabalho, o cargo de Assessor do MP, Ref. CC-02, da Tabela II, do Anexo VI, instituída pela L.C. 1.118/10, alterada pela L.C. 1.302/10, do QPMPEP, em vaga decorrente da exoneração de Vinicius de Veredas, ficando fixada a gratificação inerente ao cargo.

Diretoria-Geral  
Portaria da Diretora-Geral de 16-10-2023

Concedendo a Tamiris de Figueiredo Soares, matr. 10331, o 1º adicional por tempo de serviço, a que se refere o art. 19, I, da L.C. 1.118/10, a partir de 9/9/2023.

Despacho da Diretora-Geral de 16-10-2023

Autorizando o cômputo do tempo prestado por Tamiris de Figueiredo Soares, matr. 10331, no período de 1/7/2010 a 30/6/2011, num total de 365 dias.

Centro de Gestão de Pessoas  
Portaria da Diretora de 19-10-2023

Concedendo a Tamiris de Figueiredo Soares, matr. 10331, com fundamento no art. 209, da L. 10.261/68, licença-prêmio, períodos de 1/7/2010 a 30/6/2011, 29/1/2018 a 27/5/2020 e 1/11/2022 a 2/9/2023.

## Defensoria Pública do Estado

### DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

**Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 20 de outubro de 2023.**

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC n.º 988/06, o/as Defensores Público

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 20 de outubro de 2023

Designando, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da LC 988/06, as Defensoras Públicas, abaixo indicadas, para atuarem junto à Central de Atendimento Remoto, nas seguintes datas:

21/10/23- Fernanda Chammas Agostinho Gomes

22/10/23- Bruna Simões

**Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 20 de outubro de 2023.**

Designando, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da LC 988/06, os servidores abaixo indicados, para exercerem suas atribuições ordinárias, junto à Coordenadoria de Tecnologia da Informação, fazendo jus à compensação, à razão de 01 dia não útil trabalhado por 01 dia de compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP 334, de 06-01-2017:

21/10/2023

Eduardo Emerson Carvalho Freire

Júlio Cesar da Silva.

## TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

**Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 22/09/2023**

Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público - Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as, da Regional Ribeirão Preto - Unidade Franca, abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de OUTUBRO DE 2023, a serem realizados em Franca, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

7-out-23

André Cadurín Castro

8-out-23

André Cadurín Castro

12-out-23

Caio Jesus Granduque José

13-out-23

Caio Jesus Granduque José

14-out-23

Fernanda Simoni

15-out-23

Fernanda Simoni

21-out-23

Hamilton Neto Funchal

22-out-23

Hamilton Neto Funchal

28-out-23

Luciano Dal Sasso Masson

29-out-23

Luciano Dal Sasso Masson

(Republicado por haver alterações)

**Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 20/10/2023**

Regulamenta a participação de Defensoras e Defensores Públicos, Oficiais/las e Agentes de Defensoria, classificados/as na Unidade do Guarujá, para atuar no "Atendimento Itinerante em Ação Sociocomunitária", que se realizará no dia 28/10/2023.

Considerando o convite feito à Defensoria Pública pela Prefeitura Municipal de Guarujá em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social para participação no "Atendimento Itinerante em Ação Sociocomunitária";

Considerando a atribuição institucional da Defensoria Pública de prestar aos necessitados orientação permanente sobre seus direitos e garantias, nos termos do artigo 5º, I, da Lei Complementar nº 988, de 09 de janeiro de 2006;

Considerando que será de grande importância a participação da Defensoria Pública no referido evento;

O Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, II, "b", do Ato do Defensor Público-Geral, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, RESOLVE:

Artigo 1º. Abrir inscrições para 04 (quatro) vagas visando a atuação de Defensores/as, 02 (duas) vagas para Oficiais/las e 01 (uma) vaga para Agentes de Defensoria Pública no "Atendimento Itinerante em Ação Sociocomunitária", no período das 08h00 às 14h00, a se realizar na Avenida Antenor Pimentel, nº 849, Morrinhos, Guarujá/SP, no dia 28 de outubro de 2023.

Parágrafo único. O atendimento será realizado na Unidade Móvel da Defensoria Pública do Estado, que estará estacionada no local do evento durante o período de sua duração.

Artigo 2º. A atividade será realizada, necessariamente, de forma presencial, motivo pelo qual não será admitida a inscrição de Defensor ou Defensora, Oficial ou Oficiala e Agente enquadrado/a em situação de grupo de risco prevista nos artigos 12 e 14 do Ato Normativo DPG nº. 180/2020, salvo se incidentes as hipóteses dos §§ 4º e 5º do artigo 12.

§ 1º. Se, no curso da designação, sobrevier alguma das situações previstas nos artigos 12 e 14, do Ato Normativo DPG nº. 180, ressalvadas as hipóteses dos §§ 4º e 5º do artigo 12, as Subdefensorias avaliarão se é o caso de cessação da designação do/a Defensor/a, oficial/a e Agente.

§ 2º. Caberá ao/a designado/a informar imediatamente à Secretaria das Subdefensorias que comunicou o DRH e obteve o deferimento da autorização para o trabalho exclusivamente remoto, na hipótese do art. 12 do Ato Normativo nº. 180, ou que teve seu pedido deferido pelo/a Coordenador/a, nas hipóteses do artigo 14 do Ato Normativo nº. 180.

Artigo 3º. A inscrição deverá ser realizada até 24/10/2023, às 18 horas, mediante preenchimento de formulário, conforme link:https://forms.office.com/r/hbCnN2Q84f

§1º. No ato de inscrição, o/a interessado/a deverá indicar a Unidade em que atua e declarar que não está escalado/a para atuar no plantão judiciário no dia do evento e o número do telefone celular.

§2º. Para recebimento do comprovante de inscrição, com as informações preenchidas, o/a interessado/a deverá selecionar a opção "Enviar-me um e-mail de confirmação de minhas respostas" ao final do formulário, o qual servirá de comprovante de inscrição.

§3º. Será dada preferência para Defensores/as classificados/as em cargos da Unidade do Guarujá, em razão do local de realização do evento.

§4º. Dado a peculiaridade dos atendimentos, será dada preferência de pelo menos 02 (duas) vagas para Defensores/as com atuação cível/família e será dada preferência de pelo menos 01 (uma) vaga para Defensores/as com atuação criminal/VEC.

§5º. Será dada preferência para os/as Oficiais e Oficiaisas que estejam lotados/as na Unidade do Guarujá em razão do local de realização do atendimento.

§6º. Será dada preferência para os/as Agentes que estejam lotados/as na Unidade do Guarujá em razão do local de realização do atendimento.

Artigo 4º. Havendo número maior de inscritos/as do que o de vagas disponibilizadas, seja para Defensores/as, seja para Oficiais/las e Agentes de Defensoria, será realizado sorteio entre os/as interessados/as, pela Terceira Subdefensoria Pública-Geral, no dia 25/10/2023, às 15:00 horas.

§1º. O sorteio será exibido em vídeo, ao vivo, na área de acesso restrito do site eletrônico da Defensoria Pública, conforme Deliberação CSDP nº. 283, de 13-09-2013.

§2º. Os/As não sorteados/as para a atividade integrarão, automaticamente, a escala de suplentes, por ordem de sorteio.

§3º. A Terceira Subdefensoria Pública poderá redimensionar o quantitativo de vagas, podendo designar suplentes para vagas criadas.

§4º. Quaisquer ocorrências relacionadas ao formulário de inscrição e aos atos de sorteio podem ser encaminhadas ao e-mail Secretaria2e3Subs@defensoria.sp.def.br, hipótese em que serão encaminhadas à Terceira Subdefensoria Pública-Geral para avaliação.

Artigo 5º. A atuação das Defensoras e Defensores Públicos/as envolverá as seguintes atividades:

I - prestação de orientação jurídica integral à população vulnerável;

II - cadastramentos e encaminhamentos de usuários/as a órgãos responsáveis;

III - identificação de demandas urgentes e complexas, momento em que a atuação compreenderá a elaboração, cadas-

tramento, coleta de informação e distribuição de declarações iniciais e petições iniciais, adoção de todas as medidas jurídicas cabíveis;

IV - prestação de informações ao usuário sobre o andamento de processos a ele diretamente relacionados, mediante consulta aos respectivos bancos de dados disponíveis, no momento do atendimento;

V - em casos excepcionais, promover o agendamento ou, se o caso, a indicação de advogado/a dativo do convênio entre a Defensoria Pública e a Ordem dos Advogados do Brasil.

Artigo 6º. As atividades dos/as Oficiais/las de Defensoria no atendimento deverão seguir o disposto no artigo 8º da Deliberação CSDP nº 111, de 09 de janeiro de 2009.

Artigo 7º. As atividades dos/as Agentes de Defensoria no atendimento deverão seguir o disposto no artigo 11º da Deliberação CSDP nº 111, de 09 de janeiro de 2009.

Artigo 8º. A participação no mutirão para Defensores/as, Oficiais/las e Agentes de Defensoria gerará direito à compensação, à razão de 01 (um) dia não útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação, nos termos da Deliberação CSDP nº 334, de 06-01-2017.

Parágrafo único. É vedada a inscrição de Oficial ou Oficiala de Defensoria designado/a para plantão judiciário na modalidade de Gratificação de Plantão de Defensoria - GPD, conforme previsto no Ato Normativo DPG nº 128, de 11 de outubro de 2017.

Artigo 9º. O relatório das atividades desenvolvidas no evento deverá ser apresentado, por meio do SEI, no prazo de 10 (dez) dias da realização da atividade, conforme modelo disponível no SEI à Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado, conforme descrição abaixo:

a. Iniciar processo

- Tipo de processo: Relatório de Atividade (caso não encontre este item, clicar no botão "mais" de cor verde);

- O nível de acesso deverá ser "público" - clicar no botão.

b. Gerar documento nato SEI

- Para gerar o documento, clicar no primeiro botão (canto superior esquerdo - símbolo de folha dobrada na ponta) - "inserir documento"

- Tipo de documento: "Relatório de Atividades Desenvolvidas no Evento" (caso não encontre o documento, clicar no botão "mais" de cor verde);

- Clicar em nível de acesso "público" e salvar - os campos podem ficar em branco;

- Uma caixa pop-up abrirá para edição do modelo padrão (verificar se o navegador não bloqueou a caixa pop-up);

- Editar o modelo (direcionar para a Subdefensoria para a qual haverá a classificação) e clicar em Salvar;

- Assinar o documento.

c. Tramitar para a Secretaria da Segunda e da Terceira Subdefensorias-Gerais (SECT STSPG).

§1º. A certidão de comparecimento será emitida pela Terceira Subdefensoria Pública-Geral após o recebimento do relatório e será enviada a/ao Defensor/a participante e este/a providenciará o encaminhamento diretamente ao Departamento de Recursos Humanos para certificação no sistema DRH.

§2º. A certidão de comparecimento do Oficial/a e do/a Agente de Defensoria designado/a será emitida pelo/a Defensor/a designado/a para atuar no mutirão e enviada a/ao designado/a.

Artigo 10. Para fins do art. 3º do Ato do Defensor Público-Geral do Estado de 27 de setembro de 2022, fica autorizado o deslocamento dos/as Defensores/as Públicos/as, Oficiais/las e Agentes de Defensoria designados/as para a realização da atividade, se o caso.

Artigo 11. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

**Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 20/10/2023**

Considerando a atribuição institucional da Defensoria Pública de prestar aos necessitados orientação permanente sobre seus direitos e garantias, nos termos do artigo 5º, I, da Lei Complementar nº 988, de 09 de janeiro de 2006;

Considerando que será de grande importância a participação da Defensoria Pública no referido Mutirão;

O TERCEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, com base no artigo 1º, II, e, do Ato do Defensor Público-Geral, de 17-11-2017, publicado no DOE de 18-11-2017, resolve:

Artigo 1º. Designar o Defensor Público Raphael Camarao Trevizan o/a Oficial/a Alex Leoni Lourenco e Raquel Miada Cervigni e a Agente de Defensoria Leticia Terra Pereira para atuarem no "Mutirão Respeito Tem Nome", realizado no dia 15/07/2023, no período das 08h00 às 12h00, na Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Tupã, situada na Rua João Távares de Couto, nº 15, Vila das Indústrias, Tupã/SP.

Artigo 2º. A participação no mutirão para Defensor/a, Oficial/a e Agente de Defensoria gerará direito à compensação, à razão de 01 (um) dia não útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação, nos termos da Deliberação CSDP nº 334, de 06-01-2017.

Artigo 3º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

## CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

**CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA Extrato da 806ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública**

Data da realização: 20/10/2023 às 09h30

Local: Sala de Reuniões do Edifício Sede na Rua Boa Vista, 200, 1º andar e por videoconferência

Hora do Expediente:

I. Leitura e aprovação de ata da sessão anterior

II. Comunicações da Presidência

III. Comunicações da Secretaria

IV. Momento aberto

V. Manifestações dos/as Conselheiros/as sobre assuntos diversos

Ordem do Dia

SEI nº 2023/0021434

Interessado/a: Dione Ribeiro Basilio Vidal

Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "Colóquio Internacional sobre cuidado da criança e do adolescente na família extensa", a ser realizado período de 06 a 08 de novembro de 2023

Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, deferir o afastamento da interessada, no período de 06 a 08 de novembro de 2023, sem a percepção de diárias e/ou outras verbas indenizatórias.

SEI nº 2021/0001505

Interessado/a: Alex Gomes Seixas

Assunto: Proposta de criação do Núcleo Especializado em Saúde Pública – NESP.

Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone

Vista concedida ao Conselheiro Allan Ramalho Ferreira e à Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado.

SEI nº 2023/0000875

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de abertura de Concurso Estadual de Estagiário de Direito para o exercício de 2023.

Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, homologar o resultado do concurso emergencial das Unidades Osasco, Araraquara, Piracicaba, Vila Mimosa e Jacaré, relativo ao mês de setembro de 2023, a ser publicado oportunamente.

SEI nº 2021/0002036

Interessado/a: Samuel Friedman

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 02/06 (que trata da regulamentação para formalizar a lista triplíce para o cargo de Corregedor-Geral da Defensoria Pública)

Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2023/0009982

Interessado/a: Raphael Camarao Trevizan

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 334/17 (que regulamenta a Lei n. 1.295/2017, que institui a vantagem não pecuniária de compensação em razão de atividades realizadas nos finais de semana, feriados ou recessos no âmbito da Defensoria Pública do Estado).

Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone

Vista concedida à Associação Paulista de Defensoras e Defensores Públicos do Estado (Apadep)

SEI nº 2023/0016808

Interessado/a: Fernanda Capitanio Macagnani Soldi

Assunto: Proposta de edição de deliberação, com sede de liminar, para criação da central de curadorias

Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do artigo 40, §2º, prorrogar a vista do Conselheiro Rafael Moraes Português de Souza, retornando o processo à pauta da sessão ordinária, a ser realizada no dia 27 de outubro de 2023. DELIBEROU ainda, em caso de eventual vista coletiva, definir o prazo final de deliberação deste processo no dia 10 de novembro de 2023. DELIBEROU por fim, prorrogar a suspensão da liminar concedida até a última decisão final dos autos.

SEI nº 2023/0020043

Interessado/a: EDEPE

Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "Oficina Nacional da ABEPSS (Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social)", a ser realizado no período de 27 a 29 de outubro de 2023

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, deferir o afastamento dos/as seguintes servidores/as: Rejane Callejon Rippert, Elisabete Gaidel Arabage, Daniela Campos, Jaqueline Garcez Buozzi e Daniela Barbom Sorpilli, no dia 27 de outubro de 2023.

SEI nº 2023/0020667

Interessado/a: Defensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 334/17 (que institui a vantagem não pecuniária de compensação em razão de atividades realizadas nos finais de semana, feriados ou recessos no âmbito da Defensoria Pública do Estado)

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

Vista concedida à Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado.

SEI nº 2023/0021740

Interessado/a: EDEPE

Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "XIV Congresso Brasileiro de Direito das Famílias e Sucessões", a ser realizado no período de 25 a 27 de outubro de 2023

Relator/a: Conselheiro/a Rafael Moraes Português de Souza

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, deferir o pedido de afastamento para trânsito dos/as Defensores/as Públicos/as Ana Paula de Oliveira Castro Meirelles Lewin, Maria Beatriz Gomes Machado Portos, Eduardo Belmudes, no dia 28 de outubro de 2023, e julgar prejudicado o pedido formulado pela Defensora Pública Leila Rocha Sponton, relativo ao trânsito do dia 28 de outubro de 2023.

SEI nº 2023/0017127

Interessado/a: Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/23 a julho/23

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, aprovar o relatório semestral do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor, relativo ao período de fevereiro de 2023 a julho de 2023.

SEI nº 2023/0019219

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de distribuição de cargos de Defensores/as Públicos/as, visando à expansão institucional.

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Felipe Azevedo Fagundes

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a sessão ordinária, a ser realizada no dia 10 de novembro de 2023.

SEI nº 2010/0001308

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial

Assunto: Pedido de providências sobre a nota técnica, visando estudar o fortalecimento da atuação do Núcleo Especializado, criação de grupos de trabalho, e a edição de deliberação que verse sobre a inclusão do quesito raça/cor e de campo para identidade de gênero, nome social e orientação sexual em todos os formulários, no âmbito da Defensoria Pública do Estado.

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Felipe Azevedo Fagundes

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001685

Interessado/a: Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 089/08 (que regulamenta as hipóteses de denegação de atendimento pela Defensoria Pública, concernentes a interesses individuais)

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Felipe Azevedo Fagundes

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001960

Interessado/a: Coordenadora do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo

Assunto: Proposta de deliberação, que cria a função de Coordenador/a de Habitação, Urbanismo e questões agrárias e fixa suas rotinas administrativas.

Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001964

Interessado/a: Bruno Ricardo Miragaia Souza

Assunto: Proposta de deliberação para instituir o sistema de registro e gestão dos procedimentos administrativos de tutela coletiva.

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001965

Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos

Assunto: Pedido de liminar de suspensão de efeitos contra a recomendação da Corregedoria Geral nº 29, de 14 de julho de 2015.

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001966

Interessado/a: Felix Roberto Damas Junior

Assunto: Proposta de alteração das deliberações CSDP nº 281/13 (que dispõe sobre o processamento de manifestações na Ouvidoria-Geral e fixa a política

SEI nº 2021/0002019  
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor  
Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (agosto de 2018 a janeiro de 2019)  
Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2021/0002020  
Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos  
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 340/17 (que regulamenta a gratificação pelo exercício de atividades em condições de especial dificuldade decorrente da localização ou da natureza do serviço)  
Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2021/0002021  
Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Jundiá  
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 089/08 (que regulamenta as hipóteses de denegação de atendimento pela Defensoria Pública).  
Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2021/0002024  
Interessado/a: Horacio Xavier Franco Neto  
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 089/08 (que regulamenta as hipóteses de denegação de atendimento pela Defensoria Pública, concernentes a interesses individuais)  
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Scofano Damasceno Peixoto  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2021/0002026  
Interessado/a: Alessandro Izso Coria e Eduardo Belmudes  
Assunto: Proposta de deliberação, que define normas gerais de criação, transferência, extinção e remoção de órgão de atuação, bem como de Defensorias Regionais.  
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Scofano Damasceno Peixoto  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2021/0002031  
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo  
Assunto: Relatório Semestral do Núcleo Especializado (fevereiro a julho de 2015).  
Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2021/0002033  
Interessado/a: Coordenação da Comissão de Estudos Interdisciplinares  
Assunto: Resultado dos trabalhos desenvolvidos pela comissão, nos termos do artigo 10 da Deliberação CSDP nº 187/10 (que disciplina a estrutura e funcionamento dos Centros de Atendimento Multidisciplinar).  
Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2021/0002034  
Interessado/a: Coordenação da Regional Infância e Juventude  
Assunto: Pedido de regulamentação de trabalho extraordinário, que decorre de decisões externas à Defensoria Pública  
Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2021/0002035  
Interessado/a: Paulo Keishi Ichimura Kohara  
Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso "Laboratório Unidade Transversal de Pesquisa Psicogênese e Psicopatologia", a ser realizado no período de 17 de setembro a 14 de novembro de 2018  
Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2021/0002037  
Interessado/a: Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado  
Assunto: Proposta de edição de Recomendações do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, nos termos do artigo 31, XVIII, da LC 988/2006  
Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2021/0002048  
Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Carapicuíba e da Unidade Osasco  
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 143/09 (que fixa as atribuições dos/as Defensores/as Públicos/as na Defensoria Pública do Estado de São Paulo)  
Relator/a: Conselheiro/a Luiz Felipe Azevedo Fagundes  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2021/0002050  
Interessado/a: Fernando Artacho Carvalho Martins e outros  
Assunto: Pedido de providências relativo ao provisionamento de demandas na Defensoria Pública, diante do comunicado conjunto da 2ª e 3ª Subdefensorias Públicas-Generais  
Relator/a: Conselheiro/a Luiz Felipe Azevedo Fagundes  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2021/0002053  
Interessado/a: Segunda e Terceira Subdefensorias Públicas Gerais  
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 143/09 (que fixa as atribuições dos/as Defensores/as Públicos/as)  
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2021/0002066  
Interessado/a: Comissão de monitoramento da atividade de atendimento às pessoas presas provisoriamente  
Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão (agosto de 2014 a abril de 2015)  
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2021/0002067  
Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos  
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 259/12 (que disciplina a concessão do auxílio alimentação aos/as membros/as da Defensoria Pública do Estado)  
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2021/0002070  
Interessado/a: Vilmar Douglas de Souza Pimenta  
Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de especialização, no período de 04 (quatro) anos.  
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002071  
Interessado/a: Tiago Fensterseifer  
Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso pós-doutorado, no período de 01 de agosto de 2018 a 31 de julho de 2019  
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2021/0002072  
Interessado/a: Julio Camargo de Azevedo  
Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "Seminário: violência de gênero: Desafios e perspectivas para proteção integral das mulheres", a ser realizado no período de 11 a 12 de junho de 2018.  
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2021/0002073  
Interessado/a: Alexandre Grabert  
Assunto: Pedido de suspensão, em caráter liminar, do ato conjuntonº 24/17 da Segunda e Terceira Subdefensorias Públicas do Estado, no que tange aos processos de execução digitais da Unidade Franco da Rocha  
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2021/0002074  
Interessado/a: Carolina Rangel Nogueira  
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 01/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior)  
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2021/0002076  
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral  
Assunto: Proposta de alteração do quantitativo de estagiários de direito que consta na Deliberação CSDP nº 030/07  
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2021/0002078  
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos  
Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (fevereiro a agosto/19) (apenso I: setembro/19 a janeiro/20) (apenso II: fevereiro a julho/20)  
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2021/0002080  
Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas  
Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão de Prerrogativas (abril a setembro de 2019)  
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2021/0002082  
Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Caraguatatuba  
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 143/09 (que fixa as atribuições dos/as Defensores/as Públicos/as na instituição)  
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2021/0002083  
Interessado/a: Glauber Callegari e Tatiana Campos Bias Fortes  
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 152/10 (que regulamenta a atuação dos/as Defensores/as Públicos/as em plantões judiciários)  
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2021/0002084  
Interessado/a: Coordenação da Unidade Santo Amaro  
Assunto: Pedido de providências sobre as atribuições da Unidade Santo Amaro  
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2021/0002085  
Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos  
Assunto: Proposta de deliberação para instituir o programa de assistência à saúde suplementar para os/as membros/as da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.  
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2021/0002086  
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Situação Carcerária  
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 296/14 (que trata da metodologia institucional de inspeções de monitoramento das condições materiais de aprisionamento nos estabelecimentos destinados à privação da liberdade, e estabelece outras providências)  
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2021/0002087  
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado  
Assunto: Apresentação de relatório final desenvolvido pelo Grupo de Trabalho sobre a Regional Infância e Juventude  
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2021/0002088  
Interessado/a: Pedro Antonio de Avellar  
Assunto: Proposta de alteração da deliberação CSDP nº 01/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)  
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2021/0002089  
Interessado/a: Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva  
Assunto: Pedido de declaração de nulidade do artigo 7º do Ato da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado de São Paulo  
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2021/0002090  
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral  
Assunto: Proposta de deliberação para estabelecer procedimento para confecção, discussão e análise das propostas orçamentárias anuais da instituição  
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2021/0002091  
Interessado/a: Samuel Friedman  
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 242/12 (que disciplina o processo de eleição do Defensor

Público-Geral do Estado e dos membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado)  
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2021/0002094  
Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores  
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/20 a janeiro/21  
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2021/0002095  
Interessado/a: Felipe Augusto Peres Penteado  
Assunto: Impugnação ao resultado do concurso de promoção do nível I para o nível II, relativo ao ano de 2020.  
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2021/0002096  
Interessado/a: Rafaela Comunale Aleixo Zanchetta  
Assunto: Impugnação ao resultado do concurso de promoção do nível I para o nível II, relativo ao ano de 2020.  
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2021/0002113  
Interessado/a: Terceira Subdefensoria Pública-Geral  
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 01/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior)  
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2021/0002114  
Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas  
Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão de Prerrogativas (abril a setembro de 2018)  
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2021/0002117  
Interessado/a: Associação dos Servidores/as da Defensoria Pública do Estado e Diretores Regionais da Defensoria Pública do Estado  
Assunto: Proposta de revisão de Gratificação de Representação aos/as servidores/as da instituição.  
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2021/0002119  
Interessado/a: Elpidio Francisco Ferraz Neto  
Assunto: Proposta de alteração da deliberação da Deliberação CSDP nº 132/09 (que regulamenta as áreas de abrangência territorial de algumas Defensorias Públicas Regionais)  
Relator/a: Conselheiro/a Erica Leoni Ebeling  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2021/0002120  
Interessado/a: Julio Cesar Tanone  
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 337/17, (que institui o serviço voluntário no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)  
Relator/a: Conselheiro/a Erica Leoni Ebeling  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2022/0000508  
Interessado/a: Allan Ramalho Ferreira e Rodrigo Gruppi Carlos da Costa  
Assunto: Pedido de manutenção de feixe de atribuições e opinião sobre lotação da 03ª DP e da 07ª DP da Unidade Osasco  
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2022/0001103  
Interessado/a: Sabrina Lima Lopes Silva Goes  
Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de pós-graduação - especialização, no período de 09 de março de 2022 a dezembro de 2025  
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2022/0003080  
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado  
Assunto: Pedido de cessação de designação do Defensor Público Marcelo Bonilha Campos da Presidência da Comissão Especial a que se refere a Deliberação CSDP nº 010/06  
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2022/0003981  
Interessado/a: Alex Gomes Seixas, Juliano Bassetto Ribeiro e Aluisio lunes Monti Ruggeri Ré  
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 270/13 (que dispõe sobre a Comissão de Prerrogativas da Defensoria Pública do Estado de São Paulo e regulamenta suas atividades)  
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2022/0004251  
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial e do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres  
Assunto: Proposta de deliberação para instituir a Coordenação de Diversidade e Ações afirmativas no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo (COORDIVERSA)  
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2022/0005047  
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres  
Assunto: Proposta de abertura de inscrições para integrantes de Núcleo Especializado (NUDEM)  
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2022/0006871  
Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores  
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/21 a janeiro/22  
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2022/0007332  
Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores  
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/21 a julho/21  
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2023/0001974  
Interessado/a: Marcelo Dayrell Vivas  
Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de pós-graduação - doutorado, no período de 23 de fevereiro a 22 de junho de 2023.  
Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2022/0008447  
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos, Núcleo Especializado da Infância e Juventude e Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial  
Assunto: Proposta de deliberação que visa regulamentar a política institucional de atendimento integral às vítimas diretas e indiretas de violência praticada por agentes de segurança pública  
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2022/0011643  
Interessado/a: EDEPE  
Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "VIII Congresso Nacional das Defensoras e Defensores Públicos da Infância e Juventude e II Encontro Multidisciplinar da Defensoria Pública", a ser realizado nos dias 11 e 12 de agosto de 2022  
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2022/0013945  
Interessado/a: Leonardo Nascimento de Paula  
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 084/08 (que fixa o limite de integrantes dos Núcleos Especializados, e dá outras providências)  
Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2022/0015719  
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado da Infância e Juventude  
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 084/08 (que fixa o limite de integrantes dos Núcleos Especializados, e dá outras providências)  
Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2022/0016581  
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores  
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 084/08 (que fixa o limite de integrantes dos Núcleos Especializados, e dá outras providências)  
Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2022/0016651  
Interessado/a: Corregedoria-Geral da Defensoria Pública  
Assunto: Proposta de deliberação, que tem por objetivo a regulamentação permanente, no âmbito institucional, de medidas alternativas à sanção administrativa disciplinar.  
Relator/a: Conselheiro/a Erica Leoni Ebeling  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2022/0016713  
Interessado/a: Catarina Marchiori  
Assunto: Pedido de afastamento para tratar de assistência ao filho portador de deficiência física, sensorial ou mental, no período de 06 (seis) meses  
Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2022/0017483  
Interessado/a: Corregedoria-Geral da Defensoria Pública  
Assunto: Proposta de deliberação, que visa regulamentar a realização de atividades docentes, bem como a divulgação e a produção de conteúdo educacional pela internet por Defensor/a Pública/a e Servidor/a.  
Relator/a: Conselheiro/a Luiz Felipe Azevedo Fagundes  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2022/0018887  
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado  
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 26/06 (que regulamenta o estágio de direito na Defensoria Pública do Estado e dá outras providências)  
Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2022/0020207  
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor  
Assunto: Proposta de abertura de inscrições para integrantes de Núcleo Especializado (NUDECON)  
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2022/0021379  
Interessado/a: Raphael Camarao Trevizan  
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 285/13 (que define as normas para o gozo de licença-prêmio pelos/as membros/as e servidores/as da Defensoria Pública, e dá outras providências)  
Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2022/0021436  
Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas  
Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão de Prerrogativas (maio a outubro de 2022)  
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2023/0002066  
Interessado/a: Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência  
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/22 a julho/22  
Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2023/0001937  
Interessado/a: Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo  
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/22 a julho/22  
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2023/0001962  
Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores  
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/22 a julho/22  
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2023/0001974  
Interessado/a: Marcelo Dayrell Vivas  
Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de pós-graduação - doutorado, no período de 23 de fevereiro a 22 de junho de 2023.  
Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

# Diário Oficial

## Estado de São Paulo

Caderno Executivo • SEÇÃO I • Volume 133 • Número 100 • São Paulo, segunda-feira, 23 de outubro de 2023

SEI nº 2023/0004113  
Interessado/a: Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/22 a janeiro/23

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2023/0006815

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 138/09 (que estabelece tramitação prioritária de casos de Violência Doméstica e Familiar, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2023/0008722

Interessado/a: Coordenador Regional e Coordenador Auxiliar da Unidade Marília

Assunto: Pedido de criação de 01 (um) cargo cível de Defensor/a Público/a na Unidade Marília com a finalidade de absorver as iniciais da Fazenda Pública e defesas na área de Família

Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2023/0010096

Interessado/a: Emmy Pereira Otani  
Assunto: Remoção por união de cônjuges (de: Macrorregião 6 / Para: Unidade Jundiaí)

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2023/0013382

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial

Assunto: Proposta de abertura de inscrições para integrantes de Núcleo Especializado (NUDDR)

Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2023/0013625

Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Vila Mimosa

Assunto: Pedido de liminar para suspender os efeitos e, declaração da nulidade da decisão da Defensoria Pública Geral no processo Sei nº 2023/0009738.

Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2023/0013906

Interessado/a: Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/22 a janeiro/23

Relator/a: Conselheiro/a Rafael Moraes Portugues de Souza  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2023/0014260

Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Vila Mimosa

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 143/09 (que fixa as atribuições dos Defensores Públicos na Defensoria Pública do Estado de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2023/0014317

Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 253/12 (que disciplina a possibilidade de compensação de dias trabalhados no âmbito da Defensoria Pública do Estado)

Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2023/0015241

Interessado/a: EDEPE

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 321/15 (que trata do afastamento de Defensores Públicos para frequentar curso de pós-graduação ou empreender pesquisa, bem como estabelece a política de retribuição institucional pelo investimento)

Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2023/0018835

Interessado/a: Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/23 a julho/23

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2023/0018835

Interessado/a: Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/23 a julho/23

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2023/0018835

Interessado/a: Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/23 a julho/23

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2023/0018835

Interessado/a: Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/23 a julho/23

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2023/0018835

Interessado/a: Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/23 a julho/23

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2023/0018835

Interessado/a: Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/23 a julho/23

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.  
SEI nº 2023/0018835

Interessado/a: Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo

### CONSELHO SUPERIOR

Ato do Presidente do Conselho Superior, de 20 de outubro de 2023

Autorizando, com fundamento no artigo 3º, inciso I da Deliberação CSDP nº 01/06, o afastamento, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, do Defensor Público Membro do Conselho Superior da Defensoria Pública, Leonardo Scofano Damasceno Peixoto, nos dias 06 e 07 de novembro de 2023.

### CORREGEDORIA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

**Despacho da Corregedoria-Geral de 20-10-2023:**  
Processo SEI 2023/0018909

Assunto: Autorização para atividade docente/discente de Defensor/a Público/a

Interessada: Carolina Sichetti Antunes

Diante do exposto, autorizo a Assistente Técnica I, Carolina Sichetti Antunes, a se ausentar de suas atividades nos dias 10, 17 e 24 de novembro e 1º de dezembro de 2023, das 13:00 às 17:00, para frequentar disciplina de especialização na área de Justiça Restaurativa, ministrada pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, o que não a isenta de permanecer em local de trabalho, mesmo nos dias e horários das atividades acadêmicas, se houver comprovada necessidade do serviço.

Por fim, tomo sem efeito a decisão proferida em 25 de setembro de 2023 (0617026).

### ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

**DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DA ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO Nº 23, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023**

Altera a Deliberação do Conselho da Escola da Defensoria Pública do Estado nº 09, de 6 de agosto de 2015, que institui os Programas Pró-Livro, Pró-Software e Pró-Hardware no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

O Conselho da Escola da Defensoria Pública do Estado, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a atribuição disposta no art. 58, inciso VII, da Lei Complementar Estadual nº 988 de janeiro de 2006, que determina a competência desta Escola em promover rápida e constante atualização dos membros da Defensoria Pública do Estado em matéria legal, doutrinária e jurisprudencial de interesse dos serviços;

Considerando a competência prevista no artigo 14, inciso VII, do Regimento Interno da EDEPE (Ato Normativo da Defensoria Pública-Geral n. 127 de 27/07/2017);

Considerando a indispensabilidade da utilização da tecnologia da informação e comunicação para o aprimoramento técnico e científico dos quadros da Defensoria Pública;

Considerando as atividades da Escola da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, voltadas ao aperfeiçoamento profissional, viabilizadas pela introdução de técnicas e instrumentos modernos, principalmente de informática;

Considerando a competência prevista no artigo 14, inciso VII, do Regimento Interno da EDEPE (Ato Normativo da Defensoria Pública-Geral n. 127 de 27/07/2017);

Considerando a indispensabilidade da utilização da tecnologia da informação e comunicação para o aprimoramento técnico e científico dos quadros da Defensoria Pública;

Considerando as atividades da Escola da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, voltadas ao aperfeiçoamento profissional, viabilizadas pela introdução de técnicas e instrumentos modernos, principalmente de informática;

Considerando a competência prevista no artigo 14, inciso VII, do Regimento Interno da EDEPE (Ato Normativo da Defensoria Pública-Geral n. 127 de 27/07/2017);

Considerando a indispensabilidade da utilização da tecnologia da informação e comunicação para o aprimoramento técnico e científico dos quadros da Defensoria Pública;

Considerando as atividades da Escola da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, voltadas ao aperfeiçoamento profissional, viabilizadas pela introdução de técnicas e instrumentos modernos, principalmente de informática;

Considerando a competência prevista no artigo 14, inciso VII, do Regimento Interno da EDEPE (Ato Normativo da Defensoria Pública-Geral n. 127 de 27/07/2017);

Considerando a indispensabilidade da utilização da tecnologia da informação e comunicação para o aprimoramento técnico e científico dos quadros da Defensoria Pública;

Considerando as atividades da Escola da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, voltadas ao aperfeiçoamento profissional, viabilizadas pela introdução de técnicas e instrumentos modernos, principalmente de informática;

Considerando a competência prevista no artigo 14, inciso VII, do Regimento Interno da EDEPE (Ato Normativo da Defensoria Pública-Geral n. 127 de 27/07/2017);

Considerando a indispensabilidade da utilização da tecnologia da informação e comunicação para o aprimoramento técnico e científico dos quadros da Defensoria Pública;

Considerando as atividades da Escola da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, voltadas ao aperfeiçoamento profissional, viabilizadas pela introdução de técnicas e instrumentos modernos, principalmente de informática;

Considerando a competência prevista no artigo 14, inciso VII, do Regimento Interno da EDEPE (Ato Normativo da Defensoria Pública-Geral n. 127 de 27/07/2017);

Considerando a indispensabilidade da utilização da tecnologia da informação e comunicação para o aprimoramento técnico e científico dos quadros da Defensoria Pública;

Considerando as atividades da Escola da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, voltadas ao aperfeiçoamento profissional, viabilizadas pela introdução de técnicas e instrumentos modernos, principalmente de informática;

Considerando a competência prevista no artigo 14, inciso VII, do Regimento Interno da EDEPE (Ato Normativo da Defensoria Pública-Geral n. 127 de 27/07/2017);

Considerando a indispensabilidade da utilização da tecnologia da informação e comunicação para o aprimoramento técnico e científico dos quadros da Defensoria Pública;

Considerando as atividades da Escola da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, voltadas ao aperfeiçoamento profissional, viabilizadas pela introdução de técnicas e instrumentos modernos, principalmente de informática;

Considerando a competência prevista no artigo 14, inciso VII, do Regimento Interno da EDEPE (Ato Normativo da Defensoria Pública-Geral n. 127 de 27/07/2017);

Considerando a indispensabilidade da utilização da tecnologia da informação e comunicação para o aprimoramento técnico e científico dos quadros da Defensoria Pública;

Considerando as atividades da Escola da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, voltadas ao aperfeiçoamento profissional, viabilizadas pela introdução de técnicas e instrumentos modernos, principalmente de informática;

Considerando a competência prevista no artigo 14, inciso VII, do Regimento Interno da EDEPE (Ato Normativo da Defensoria Pública-Geral n. 127 de 27/07/2017);

Considerando a indispensabilidade da utilização da tecnologia da informação e comunicação para o aprimoramento técnico e científico dos quadros da Defensoria Pública;

Considerando as atividades da Escola da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, voltadas ao aperfeiçoamento profissional, viabilizadas pela introdução de técnicas e instrumentos modernos, principalmente de informática;

Considerando a competência prevista no artigo 14, inciso VII, do Regimento Interno da EDEPE (Ato Normativo da Defensoria Pública-Geral n. 127 de 27/07/2017);

Considerando a indispensabilidade da utilização da tecnologia da informação e comunicação para o aprimoramento técnico e científico dos quadros da Defensoria Pública;

Considerando as atividades da Escola da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, voltadas ao aperfeiçoamento profissional, viabilizadas pela introdução de técnicas e instrumentos modernos, principalmente de informática;

Considerando a competência prevista no artigo 14, inciso VII, do Regimento Interno da EDEPE (Ato Normativo da Defensoria Pública-Geral n. 127 de 27/07/2017);

Considerando a indispensabilidade da utilização da tecnologia da informação e comunicação para o aprimoramento técnico e científico dos quadros da Defensoria Pública;

Considerando as atividades da Escola da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, voltadas ao aperfeiçoamento profissional, viabilizadas pela introdução de técnicas e instrumentos modernos, principalmente de informática;

Considerando a competência prevista no artigo 14, inciso VII, do Regimento Interno da EDEPE (Ato Normativo da Defensoria Pública-Geral n. 127 de 27/07/2017);

Considerando a indispensabilidade da utilização da tecnologia da informação e comunicação para o aprimoramento técnico e científico dos quadros da Defensoria Pública;

Considerando as atividades da Escola da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, voltadas ao aperfeiçoamento profissional, viabilizadas pela introdução de técnicas e instrumentos modernos, principalmente de informática;

Considerando a competência prevista no artigo 14, inciso VII, do Regimento Interno da EDEPE (Ato Normativo da Defensoria Pública-Geral n. 127 de 27/07/2017);

Considerando a indispensabilidade da utilização da tecnologia da informação e comunicação para o aprimoramento técnico e científico dos quadros da Defensoria Pública;

Considerando as atividades da Escola da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, voltadas ao aperfeiçoamento profissional, viabilizadas pela introdução de técnicas e instrumentos modernos, principalmente de informática;

Considerando a competência prevista no artigo 14, inciso VII, do Regimento Interno da EDEPE (Ato Normativo da Defensoria Pública-Geral n. 127 de 27/07/2017);

Considerando a indispensabilidade da utilização da tecnologia da informação e comunicação para o aprimoramento técnico e científico dos quadros da Defensoria Pública;

Considerando as atividades da Escola da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, voltadas ao aperfeiçoamento profissional, viabilizadas pela introdução de técnicas e instrumentos modernos, principalmente de informática;

Considerando a competência prevista no artigo 14, inciso VII, do Regimento Interno da EDEPE (Ato Normativo da Defensoria Pública-Geral n. 127 de 27/07/2017);

Considerando a indispensabilidade da utilização da tecnologia da informação e comunicação para o aprimoramento técnico e científico dos quadros da Defensoria Pública;

Considerando as atividades da Escola da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, voltadas ao aperfeiçoamento profissional, viabilizadas pela introdução de técnicas e instrumentos modernos, principalmente de informática;

Considerando a competência prevista no artigo 14, inciso VII, do Regimento Interno da EDEPE (Ato Normativo da Defensoria Pública-Geral n. 127 de 27/07/2017);

Considerando a indispensabilidade da utilização da tecnologia da informação e comunicação para o aprimoramento técnico e científico dos quadros da Defensoria Pública;

Considerando as atividades da Escola da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, voltadas ao aperfeiçoamento profissional, viabilizadas pela introdução de técnicas e instrumentos modernos, principalmente de informática;

Considerando a competência prevista no artigo 14, inciso VII, do Regimento Interno da EDEPE (Ato Normativo da Defensoria Pública-Geral n. 127 de 27/07/2017);

Considerando a indispensabilidade da utilização da tecnologia da informação e comunicação para o aprimoramento técnico e científico dos quadros da Defensoria Pública;

Classificação dos recursos:

Programa de Trabalho: 03.128.4200.5797.0000

Natureza da Despesa: 33.90.39.54

Fonte de Recursos: 175930066

Nota de Empenho: 2023NE01888

Data da Emissão: 18/10/2023

Gestora do Contrato: nomeada nos termos do artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 17 do Ato Normativo DPG-100/14, a Assistente Técnica de Defensoria I, Lilian Diniz Gonçalves Silva.

### COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**  
**COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração**  
Ato de 20/10/2023

CREDECENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Administrativo, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE PIRACICABA

Monique Marcelli De Arruda Moreira, a partir de 17/10/2023

UNIDADE PRAIA GRANDE

Leonardo Soares Da Silva, a partir de 24/10/2023

Credenciando, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 3º da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):

UNIDADE MOGI DAS CRUZES

Taydila Caroline Da Silva, a partir de 24/10/2023

Giovanna Regueiro, a partir de 24/10/2023

UNIDADE MARILIA

Giacomo Penachioni, a partir de 23/10/2023

UNIDADE PRESIDENTE PRUDENTE

Maria Eduarda Acunha Duarte, a partir de 23/10/2023

ASSESSORIA CRIMINAL E INFRAACIONAL

Sthefanny Santos Oliveira, a partir de 23/10/2023

CREDECENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Serviço Social, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE INFÂNCIA E JUVENTUDE

Raul Luiz Merilis, a partir de 27/10/2023

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**  
**COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração**  
Ato de 20/10/2023

DESCREDECENCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Administrativo, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE ITAQUERA

Beatriz Da Silva Costa, a partir de 21/10/2023

DESCREDECENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE VARAS SINGULARES

Maria Luisa De Paiva Fraga Silva Simoes, a partir de 17/10/2023

UNIDADE CAMPINAS

Lucas Das Virgens Hartgers, a partir de 19/10/2023

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**  
**COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**Ato do Diretor Técnico de 20/10/2023**

Convocando o candidato aprovado em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionado, para no dia 27/10/2023, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Barretos, através do endereço eletrônico unidade.barretos@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

- Atestado Fornecedor pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.  
NOME  
Ismael de Oliveira Andrade

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.  
NOME  
João Vitor Bailão Castro.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**  
**COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**Ato do Diretor Técnico, de 20/10/2023**

Convocando as/os candidatas/os aprovadas/os em Concurso de Estagiários/os de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionadas/os, para até o dia 27/10/2023, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Mauá através do endereço eletrônico sresende@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da instituição;

- Atestado Fornecedor pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos

18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal

- 1 foto 3x4.  
NOME  
SUELLEN CRISTINA BITTENCOURT ARAÚJO

O Pregoeiro Adjudica o Pregão Eletrônico nº 54/2023 - Processo nº 1127/2023 IGCE-CRC, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL AUDIO VISUAL, a favor das empresas vencedoras: Item 01 – ALEX FRANCO 15227438803, Valor Total: R\$ 555,00; Item 02 – WALL ST COMERCIAL LTDA, Valor Total R\$ 2.400,00; Item 03 – MASTER INFORMÁTICA DO BRASIL EIRELI-ME, Valor Total R\$ 495,00 e Item 04 – CASA DESIGN DISTRIBUIDORA LTDA, Valor Total: R\$ 880,00, conforme ata da sessão pública realizada no dia 18/10/2023. Despacho do Diretor do IGCE de 20/10/2023, homologando o Pregão Eletrônico nº 54/2023 – IGCE - CRC, conforme Adjudicação do Pregoeiro.

Despacho do Diretor de 20/10/2023  
Ratificando, no Processo nº 1157/2023, nos termos do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, atualizada pelas Leis Federais 8.883/94 e 9.648/94, a inexigibilidade de licitação, promovida pela Diretora Técnica Administrativa, na despesa com a contratação, por Importação Direta, da Aquisição de Equipamentos de Laboratório, para o Departamento de Física do Instituto de Geociências e Ciências Exatas-IGCE, UNESP, Campus de Rio Claro, valor R\$ 26.524,62 (vinte e seis mil quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta e dois centavos), a favor da empresa THORLABS INC., com fundamento no caput do artigo 25, inciso I da lei supracitada. (Parecer AJ n. 02/2019, de 02/11/2019).

## CAMPUS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

### Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas

Despacho do Diretor, de 20-10-2023

No uso de minhas atribuições legais e considerando o todo processado nos presentes autos, no pertinente ao Pregão Eletrônico nº 59/2023 – CSJRP, HOMOLOGO o referido certame como segue: Item 1 (único) – MAXIMARCAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 67.827.568/0001-51, no valor total de R\$ 14.190,00 (quatorze mil cento e noventa reais) – Processo nº 1591/2023-CSJRP.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE BENS COM ENTREGA IMEDIATA – PARTICIPAÇÃO AMPLA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO n.º 77/2023- CSJRP  
PROCESSO n.º 1662/2023-CSJRP  
OFERTA DE COMPRA Nº 102324100612023OC00086  
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br  
DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 23/10/2023  
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 16/11/2023 – as 09h30

O Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas da Unesp Campus de São José do Rio Preto, por intermédio do Senhor Fernando Barbosa Noll, RG nº 17.455.099-6 e CPF nº 133.331.758-19, usando a competência delegada pelos artigos 3º e 7º, inciso I, do Decreto Estadual nº 47.297, de 06 de novembro de 2002, torna público que se acha aberta, nesta unidade, situada a Rua Cristóvão Colombo, 2265, Jd. Nazareth CEP 15054-000, São José do Rio Preto - SP, licitação na modalidade PREGÃO, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo – Sistema BEC/SP", com utilização de recursos de tecnologia da informação, denominada PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Estadual nº 49.722/2005 e pelo regulamento anexo à Resolução CC-27, de 25 de maio de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, do Decreto Estadual nº 47.297/2002, do regulamento anexo à Resolução CEGP-10, de 19 de novembro de 2002, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

A opção da Administração por licitar de acordo com a Lei Federal nº 10.520/2002 e as normas mencionadas no parágrafo anterior observa o disposto no artigo 191 c/c o inciso II do artigo 193 da Lei Federal nº 14.133/2021.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus anexos e ser encaminhadas por meio eletrônico após o registro dos interessados em participar do certame e o credenciamento de seus representantes no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo – CAUFESP.

A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br, no dia e hora mencionados no preâmbulo deste Edital, e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio, designados nos autos do processo em epígrafe e indicados no sistema pela autoridade competente.

## CAMPUS DE SOROCABA - INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Encontra-se aberta na UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" – UNESP – INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SOROCABA o Pregão Eletrônico nº 26/2023-ICTS – Oferta de Compra 102326100612023OC00037, OBJETIVANDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO/MONTAGEM DE COBERTURAS - TOLDO EM POLICARBONATO ALVEOLAR 6MM NA COR AZUL, conforme especificações do Edital, do TIPO EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

O PREGÃO ELETRÔNICO, participação restrita a ME/EPP/ Cooperativas, será realizado por meio eletrônico no sítio www.bec.sp.gov.br. O início do recebimento das propostas será dia 24/10/2023. O início da sessão pública será 09/11/2023 às 09:00hs. O edital poderá ser consultado e as propostas enviadas por meio do endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br. O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Divisão Técnica Administrativa / Seção Técnica de Materiais, no seguinte endereço: Av. Trés de Março 511, Alto da Boa Vista – Sorocaba/SP – CEP 18087-180, a partir de 24/10/2023 - de 2ª à 6ª feira, nos seguintes horários: das 09:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:00 horas. As informações também poderão ser obtidas pelos sites: www.bec.sp.gov.br ou solicitação de informações pelo email compras.icts@unesp.br.

## CAMPUS DE OURINHOS

Encontra-se aberto na Faculdade de Ciências, Tecnologia e Educação – Campus de Ourinhos da Universidade Estadual Paulista "Julio de Mesquita Filho" – Unesp, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023-FCTEOUR, PROCESSO Nº 146/2023, para AQUISIÇÃO DE CAMISETAS, conforme condições e especificações constantes do Edital, do tipo MENOR PREÇO, por meio da Oferta de Compra 102332100612023OC00019. A abertura da sessão pública "on-line" será no dia 08/11/2023 às 09:00hs, junto aos endereços eletrônicos www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br. As propostas eletrônicas deverão ser enviadas para um dos citados endereços eletrônicos, durante o período compreendido entre o dia 24/10/2023 até o dia e horário previsto para a abertura da referida sessão pública. O EDITAL NA ÍNTEGRA encontra-se disponível nos endereços eletrônicos www.bec.sp.gov.br, www.bec.fazenda.sp.gov.br, www.ourinhos.unesp.br ou www.unesp.br/licitacao.

## CAMPUS DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

### Faculdade de Engenharia

DESPACHO DO DIRETOR, DE 20/10/2023

No uso de minhas atribuições legais, nos termos do artigo 6º, inciso II da Portaria Unesp nº 07/2021, à vista do cumprimento da Lei Federal nº 8666/93 e alterações, e Lei nº 10.520/2002, considerando a economia obtida e a classificação realizada para CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO CONTÍNUOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, declaro a empresa SÃO JOÃO TRANSPORTES E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ 67.597.856/0001-67, primeira classificada e detentora do grupo único de serviços de transporte de alunos, no valor total previsto de R\$ 17.150,00. Ato contínuo, homologo o procedimento licitatório e autorizo a convocação da respectiva empresa para assinatura da ata de registro de preços.

Processo nº 372/2023-SJBV/FE

## FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR

### FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

Despacho do Vice Diretor Presidente no Exercício da Presidência da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, no uso de suas atribuições ADJUDICA o item do Pregão Eletrônico n.º 051/2023-FAMESP/BAURU Processo n.º 14362/2023-FAMESP/BAURU para a empresa abaixo, bem como HOMOLOGA o procedimento licitatório que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS EM CONSIGNAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE COMPONENTE FEMORAL CIMENTADO, COMPONENTE ACETABULAR DE POLIETILENO, COMPONENTE CEFÁLICO INTERCAMBIÁVEL, ETC., PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA FAMESP: HOSPITAL DE BASE DE BAURU E HOSPITAL ESTADUAL BAURU PELO PERÍODO DE 12 MESES.

LOTE I  
ITEM - VALOR UNITÁRIO - EMPRESA VENCEDORA  
1 - R\$ 1.008,00 - ORTHOMAXX HOSPITALAR EIRELI -EPP  
2 - R\$ 282,87 - ORTHOMAXX HOSPITALAR EIRELI -EPP  
3 - R\$ 463,48 - ORTHOMAXX HOSPITALAR EIRELI -EPP  
4 - R\$ 28,80 - ORTHOMAXX HOSPITALAR EIRELI -EPP  
5 - R\$ 104,44 - ORTHOMAXX HOSPITALAR EIRELI -EPP  
VALOR TOTAL DO LOTE I – R\$ 67.937,65.

LOTE II  
ITEM - VALOR UNITÁRIO - EMPRESA VENCEDORA  
6 - R\$ 1.695,27 - ORTHOMAXX HOSPITALAR EIRELI -EPP  
7 - R\$ 1.027,28 - ORTHOMAXX HOSPITALAR EIRELI -EPP  
8 - R\$ 372,78 - ORTHOMAXX HOSPITALAR EIRELI -EPP  
9 - R\$ 463,48 - ORTHOMAXX HOSPITALAR EIRELI -EPP  
10 - R\$ 109,67 - ORTHOMAXX HOSPITALAR EIRELI -EPP  
VALOR TOTAL DO LOTE II – R\$ 1.046.421,30.

LOTE III  
ITEM - VALOR UNITÁRIO - EMPRESA VENCEDORA  
11 - ----- - FRACASSADO  
12 - ----- - FRACASSADO  
13 - ----- - FRACASSADO  
14 - ----- - FRACASSADO  
15 - ----- - FRACASSADO

LOTE IV  
ITEM - VALOR UNITÁRIO - EMPRESA VENCEDORA  
16 - R\$ 1.027,28 - ORTHOMAXX HOSPITALAR EIRELI -EPP  
17 - R\$ 378,78 - ORTHOMAXX HOSPITALAR EIRELI -EPP  
18 - R\$ 463,48 - ORTHOMAXX HOSPITALAR EIRELI -EPP  
19 - R\$ 1.008,00 - ORTHOMAXX HOSPITALAR EIRELI -EPP  
20 - R\$ 28,80 - ORTHOMAXX HOSPITALAR EIRELI -EPP  
21 - R\$ 104,44 - ORTHOMAXX HOSPITALAR EIRELI -EPP  
22 - R\$ 109,67 - ORTHOMAXX HOSPITALAR EIRELI -EPP  
VALOR TOTAL DO LOTE IV – R\$ 56.016,41.

LOTE V  
ITEM - VALOR UNITÁRIO - EMPRESA VENCEDORA  
23 - R\$ 1.008,00 - ORTHOMAXX HOSPITALAR EIRELI -EPP  
24 - R\$ 1.008,00 - ORTHOMAXX HOSPITALAR EIRELI -EPP  
25 - R\$ 28,80 - ORTHOMAXX HOSPITALAR EIRELI -EPP  
26 - R\$ 104,44 - ORTHOMAXX HOSPITALAR EIRELI -EPP  
27 - R\$ 463,48 - ORTHOMAXX HOSPITALAR EIRELI -EPP  
VALOR TOTAL DO LOTE V – R\$ 78.381,60.

LOTE VI  
ITEM - VALOR UNITÁRIO - EMPRESA VENCEDORA  
28 - R\$ 1.008,00 - ORTHOMAXX HOSPITALAR EIRELI -EPP  
29 - R\$ 1.695,27 - ORTHOMAXX HOSPITALAR EIRELI -EPP  
30 - R\$ 463,48 - ORTHOMAXX HOSPITALAR EIRELI -EPP  
VALOR TOTAL DO LOTE VI – R\$ 506.680,00

LOTE VII  
ITEM - VALOR UNITÁRIO - EMPRESA VENCEDORA  
31 - - - - DESERTO

LOTE VIII  
ITEM - VALOR UNITÁRIO - EMPRESA VENCEDORA  
32 - - - - DESERTO

LOTE IX  
ITEM - VALOR UNITÁRIO - EMPRESA VENCEDORA  
33 - R\$ 1.600,00 - CRUZ ALTA PRO HOSPITALAR EIRELI  
34 - R\$ 750,00 - CRUZ ALTA PRO HOSPITALAR EIRELI  
LOTE X  
ITEM - VALOR UNITÁRIO - EMPRESA VENCEDORA  
35 - - - - FRACASSADO

CONVOCO as empresas acima citadas, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 051/2023-FAMESP/BAURU, referente ao Pregão supracitado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação.

### FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

Despacho do Vice Diretor Presidente no Exercício da Presidência da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, no uso de suas atribuições ADJUDICA os itens do Pregão Eletrônico n.º 063/2023-FAMESP/BAURU Processo n.º 16493/2023-FAMESP/BAURU para a empresa abaixo, bem como HOMOLOGA o procedimento licitatório que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TECIDOS SMS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL BAURU; HOSPITAL DE BASE DE BAURU; HOSPITAL MANOEL DE ABREU, MATERINIDADE SANTA ISABEL, AMES BAURU, TUPÁ, ITAPETININGA E SERVIÇO DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO DE BOTUCATU, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

ITEM - VALOR UNITÁRIO - EMPRESA VENCEDORA  
1 - R\$ 0,365 - IDEALE TECNOLOGIA EM SAÚDE EIRELLI  
2 - R\$ 0,789 - IDEALE TECNOLOGIA EM SAÚDE EIRELLI  
3 - R\$ 1,142 - IDEALE TECNOLOGIA EM SAÚDE EIRELLI  
4 - R\$ 2,312 - IDEALE TECNOLOGIA EM SAÚDE EIRELLI  
VALOR TOTAL DO LOTE I: R\$ 475.976,00

CONVOCO a empresa acima citada, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 043/2023- FAMESP/BAURU, referente ao Pregão supracitado, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a contar da data da publicação.

### FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR-FAMESP

MATERINIDADE SANTA ISABEL  
Resumo do 5º Termo de Aditamento Contratual  
Processo: 12.179/2019-FAMESP/MSI  
Contrato: 007/2019-FAMESP/MSI  
Modalidade:  
Compra Mediante Orçamentos, conforme Artigo 6º, Inciso II c/c Artigo 9º do Regulamento de Compras, Serviços e Obras da FAMESP.

Contratante: Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP/Maternidade Santa Isabel.

Contratada: CLÍNICA MÉDICA J & M CARVALHO KAIROS LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos especializados em exames de ultrassonografia obstétricos para a Maternidade Santa Isabel, pelo período de 12 meses.

Objeto do Aditamento:  
Fica modificado do Contrato nº 007/2019-FAMESP/MSI, a Cláusula Sétima – Preço, onde o valor anual passará para R\$ 84.797,20 correspondente a 12 parcelas mensais no valor de R\$ 7.233,10, Cláusula Quarta – Prazo De Vigência, aditando o prazo em mais 12 meses e a tabela constante no Item 4 do Anexo I.

Vigência: 60 (Sessenta) Meses.  
Valor Mensal: R\$ 7.233,10.  
Valor Total do Contrato: R\$ 447.297,20  
Data da Assinatura: 01/09/2023.  
---

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

### DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
EXTRATO DE CONTRATO  
Processo SEI nº 2023/0005621  
Pregão Eletrônico nº 043/2023  
Contrato nº 043/2023  
Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Contratada: GTM 360 MARKETING DIGITAL LTDA.  
CNPJ: 38.092.194/0001-75  
Objeto: Criação de identidade visual por meio da prestação de serviços de branding, design e construção de logomarca  
Valor Total: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).  
Parecer jurídico: Parecer AJ nº 266/2023 de 12 de julho de 2023.

Data da Assinatura: 18/10/2023  
Vigência: O contrato terá vigência até a conclusão dos serviços, contados a partir da data indicada na Ordem de Serviços - OS.  
Natureza da Despesa: 33.90.39-18  
Fonte de Recursos: 176.020.002  
Programa de Trabalho: 03.092.4200.5795.0000  
Gestora do Contrato: Dra. Erika Dória Romariz, Defensora Pública Coordenadora da Coordenadoria de Comunicação Social e Assessoria de Imprensa.

## Concursos

### SEGURANÇA PÚBLICA

### POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

## DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA DR. MAURÍCIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA

### Academia de Polícia Dr. Coriolano Nogueira Cobra

COMUNICADO  
Academia de Polícia  
"Dr. Coriolano Nogueira Cobra"  
Secretaria de Concursos Públicos  
Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso à carreira de Médico Legista – ML-1/2022.

A Presidência da Comissão TORNA PÚBLICA a relação das candidatas eliminadas do certame pelo não comparecimento ao EXAME PSICOTÉCNICO realizado no dia 13/08/2023, nos termos do Capítulo XIII, item 13.3 do edital de abertura.

Candidatas Ausentes no Exame Psicotécnico  
NOME - DOCUMENTO  
ANNA CAROLINA MIOLA - 43467275  
LARISSA FONSECA DE OLIVEIRA CARVALHO VIANA - 3564407

### POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

## COMANDO GERAL

### Diretoria de Pessoal

Comunicado Nº DP–788/312/23  
O Diretor de Pessoal, em cumprimento à decisão proferida pelo Juiz de Direito da 13ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, que deferiu a tutela emergencial nos autos do Procedimento Comum Cível, processo nº 1047480-89.2023.8.26.0053, reincluiu o candidato DOUGLAS ADRIANO DE PAULO BARROS, CPF 171.719.937-28, INSCRIÇÃO 258035207, no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2º Classe, regido pelo Edital nº DP-1/321/22, e o convoca a comparecer: no Centro Médico da Polícia Militar, sito na Av. Nova Cantareira, nº 3.659, Bairro Tremembé, São Paulo/SP, para a realização da etapa dos EXAMES DE SAÚDE, em 23-11-23, às 7h00; no Complexo Administrativo PM, sito na Av. Cruzeiro do Sul, nº 260, Bairro Canindé, São Paulo/SP para a realização das etapas da AVALIAÇÃO DA CON-DUTA SOCIAL, DA REPUTAÇÃO E DA IDONEIDADE E ANÁLISE DE DOCUMENTOS, em 5-3-24, às 8h00.

Comunicado Nº DP–791/312/23  
O Diretor de Pessoal, torna público que em cumprimento à decisão judicial proferida no processo nº 1054351-72.2022.8.26.0053, reincluiu o candidato DANIEL LANCA PARRA, CPF 393.307.178-02, INSCRIÇÃO 13951947, no concurso público destinado ao cargo de Aluno-Oficial PM, regido pelo Edital nº DP-3/321/21, que foi considerado apto nas etapas subsequentes, ficando reservada a vaga até o julgamento do mérito da ação.

Comunicado nº DP–795/312/23  
O Diretor de Pessoal torna público que o candidato CARLOS AUGUSTO CORREA MACHADO JUNIOR, CPF 102.928.187-42, INSCRIÇÃO 9905150655, foi reincluído no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2º Classe, regido pelo Edital nº DP-1/321/15, em cumprimento à decisão judicial proferida no processo nº 1023046-07.2021.8.26.0053, conforme publicação inserta no DOE nº 83, de 4-5-21, considerado APTO nas etapas subsequentes e, em cumprimento ao acórdão proferido pela 11ª Câmara de Direito Público do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo São Paulo, que negou provimento ao apelo e ao reexame necessário interposto pela Fazenda Pública do Estado de São Paulo nos autos de Apelação Cível, processo nº 1023046-07.2021.8.26.0053, o convoca a comparecer em 23-11-23, às 7h00, no Centro Médico da Polícia Militar, sito na Av. Nova Cantareira, nº 3.659, Bairro Tremembé, São Paulo/SP, para a realização de EXAMES MÉDICOS, nos termos do item "13", Capítulo XX do referido Edital.

Comunicado Nº DP–815/312/23  
O Diretor de Pessoal, em cumprimento ao acórdão proferido pela 3ª Câmara de Direito Público do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, que negou provimento ao recurso interposto pela Fazenda Pública do Estado de São Paulo nos autos de Apelação Cível, processo nº 1022568-96.2021.8.26.0053, reincluiu o candidato BRUNO BASTOS PELLEGRINI, CPF 414.313.108-08, INSCRIÇÃO 56593783, no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2º Classe, regido pelo Edital nº DP-2/321/19, que foi considerado APTO na etapa subsequente, devendo acompanhar as demais publicações no DOESP.

Comunicado Nº DP–825/312/23  
O Diretor de Pessoal, em cumprimento ao acórdão proferido pela 6ª Câmara de Direito Público do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, que deu provimento ao recurso nos autos de Apelação Cível, processo nº 1005270-57.2022.8.26.0053, reincluiu o candidato CLAUDIO DE OLIVEIRA NETO, CPF 440.905.338-80, INSCRIÇÃO 87274949, no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2º Classe, regido pelo Edital nº DP-1/321/21, que foi considerado APTO na etapa subsequente, devendo acompanhar as demais publicações no DOESP.

Comunicado Nº DP–847/312/23  
O Diretor de Pessoal torna público que o candidato DAVI GONZAGA DE OLIVEIRA, CPF 116.218.957-69, INSCRIÇÃO 940667499, reincluído no concurso público destinado ao cargo de Aluno-Oficial PM, regido pelo Edital nº DP-3/321/18, em cumprimento à decisão judicial proferida no processo nº 1007154-29.2019.8.26.0053, conforme publicação inserta no DOE nº 195, de 12-10-19, foi considerado APTO nas etapas subsequentes, devendo acompanhar as demais publicações no DOESP.

Comunicado Nº DP–939/312/23  
O Diretor de Pessoal, em cumprimento ao acórdão proferido pela 6ª Câmara de Direito Público do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, que deu provimento ao recurso interposto nos autos de Apelação Cível, processo nº 1079058-41.2021.8.26.0053, reincluiu o candidato ARTHUR BENER DA SILVA SANTOS DE ABREU, CPF 031.158.641-40, INSCRIÇÃO 87668335, no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2º Classe, regido pelo Edital nº DP-1/321/21, que foi considerado APTO na etapa subsequente, devendo acompanhar as demais publicações no DOESP.

## SAÚDE

### FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE - HEMOCENTRO DE SÃO PAULO

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DE 19.10.2023  
Face às informações constantes no processo SEI 269.00001129/2023-80 e da manifestação da Assessoria Jurídica no Despacho 10113048, com fundamento no item 12, subitem 12.7.1 do Edital do Concurso 01/2022 DECLARO EXAURIDOS os direitos decorrentes do Concurso Público nº 01/2022, do candidato VINÍCIUS VIEIRA DE SOUZA, classificado em 19º lugar para o emprego de AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE HEMOCENTRO DE SÃO PAULO  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

1. A Fundação Pró-Sangue Hemocentro de São Paulo, entidade integrante da Administração Pública Indireta, vinculada à Secretaria de Estado da Saúde, em conformidade com a autorização exarada nos processos SEI 269.00000102/2023-70, SEI 269.00000103/2023-14, SEI 269.00000104/2023-69 e SEI 269.00000108/2023-47 CONVOCA os (as) candidatos (as) aprovados (as) relacionados (as) a seguir para, nos termos dos itens 12.2 e 12.2.1 do Edital de Concurso nº 01, de 18 de fevereiro de 2022, processo PROSANGUE-PRC-2021/00387, apresentar os documentos visando a comprovação do cumprimento dos requisitos para contratação, em conformidade com o Edital, na seguinte ordem: emprego, número de inscrição, nome do(a) candidato(a), nota final e classificação.

EMPREGO/ NÚMERO DE INSCRIÇÃO/ NOME DO(A) CANDIDATO(A)/ NOTA FINAL/ CLASSIFICAÇÃO GERAL/ VAGA  
AUXILIAR ADMINISTRATIVO/ 0414002068/ GUSTAVO DE JESUS AMORE/ 70,00/ 20º/ AMPLA CONCORRÊNCIA  
2. O(A)s candidato(a)s convocados(a)s deverão comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Fundação Pró-Sangue Hemocentro de São Paulo, situada na Rua Dr. Ovídio Pires de Campos, 225 – 2º andar, entre os dias 24, 25, 26, 27 e 30 de outubro 2023, no horário compreendido entre 07h30 às 11h30, para apresentação e entrega dos documentos constantes no item 12.4 do Edital de Concurso nº 01, de 18 de fevereiro de 2022.

3. Nos termos do item 12.4.1 do Edital de Concurso nº 01, de 18 de fevereiro de 2022 o(a) candidato(a) aprovado convocado para os empregos de Biologista e Enfermeiro deverão apresentar, além dos documentos constantes no item 12.4, o comprovante de Registro Ativo em órgão de Classe Competente.

4. Após a entrega, os documentos serão examinados a fim de verificar a comprovação do cumprimento dos pré-requisitos enumerados no Edital.

5. Nos termos do item 12.7.1 do Edital de Concurso nº 01, de 18 de fevereiro de 2022, o candidato que não comparecer no prazo previsto neste edital de convocação será considerado desistente e será automaticamente excluído e desclassificado, em caráter irrevogável e irretratável, do Concurso Público.

## CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS

### GABINETE DA SECRETÁRIA

PROCESSO: 010.00009707/2023-49  
ASSUNTO: ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DO EDITAL LPG Nº 16/2023 - Licenciamento de obras  
ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DO EDITAL LPG Nº 16/2023 – Licenciamento de obras

Nós, membros da Comissão de Seleção do Edital LPG nº 16/2023, constituída nos termos da Resolução SC nº 62/2023 e do item VII do Edital, selecionamos os projetos de acordo com disposto no item I do Edital, obedecendo aos critérios estabelecidos no item 8.2.1.3, bem como aos demais itens pertinentes à análise e seleção.

Conforme consta no Edital:  
1.2. O resultado final deverá observar o seguinte:  
1.2.1. No mínimo 50% (cinquenta por cento) do montante total dos recursos disponibilizados para este edital serão destinados a projetos de proponentes que tenham sede (Pessoa Jurídica) em município do Estado de São Paulo que não seja a Capital e atuação artística, prioritariamente, fora da Capital.

1.2.1.2. Caso o proponente pretenda beneficiar-se do disposto acima, deverá justificar que sua atuação artística ocorre, prioritariamente, fora da capital, declarando tal circunstância no sistema de inscrição.

1.2.2. Conforme disposto no artigo 16, inciso IV do Decreto 11.525/2023, ficam garantidas as cotas com reserva de vagas para proponentes negros e indígenas (responsáveis legais do Proponente Pessoa Jurídica) nos seguintes percentuais:

a) vinte por cento para pessoas negras (pretas ou pardas); e  
b) dez por cento para pessoas indígenas.

1.2.2.1. As pessoas negras ou indígenas que optarem por concorrer às vagas reservadas concorrerão concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência.

1.2.2.2. O número de pessoas negras ou indígenas aprovadas nas vagas destinadas à ampla concorrência não será computado para fins de preenchimento das vagas reservadas.

1.2.2.3. Em caso de existência de pessoa negra ou indígena aprovada em vaga reservada, a vaga será preenchida pela pessoa negra ou indígena classificada na posição subsequente.

1.2.2.4. Na hipótese de não haver propostas aptas em número suficiente para o preenchimento de uma das categorias de cotas, o número de vagas remanescentes será destinado para a outra categoria de reserva de vagas.

PROJETOS SELECIONADOS:  
Num.Inscrição - Nome da Proposta - Proponente Nome - Proponente Cidade - Cota Interior - Ações Afirmativas - Nota Final

16/2023-1695.6489.1991 - Licenciamento de filmes, Buriti Filmes - BURITI FILMES LTDA. - São Paulo - 9,70

16/2023-1694.7257.0724 - Filmes brasileiros históricos e literários da Pandora Filmes - Providence Distribuidora de Filmes LTDA. - São Paulo - 9,70

16/2023-1694.0264.3073 - Filmes na TV Cultura - Olhos de Cão Produções Cinematográficas Ltda - São Paulo - 9,68

16/202